



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

PROCESSO LC N.º 189

HOMOLOGADO 11/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR.

VENCEDORA: DIVERSAS EMPRESAS

**MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 189

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de **CONTRATAÇÃO**: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomesticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 03 de setembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de agosto de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1481
de 20/08/18 FL. 02
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4540
de 21/08/18 FL. _____
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 21/08/18 FL. _____
margo
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/06/001580
Data Protoc.: 25/06/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF.....: 603.785.229-49
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1355
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO Nº 067/2018;
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS;
SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL;
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
25/06/18	Arquivo - Maria
20/07/18	Gabinete - Reine
23/07/18	1226 - Sentenças
20/08/18	1828 - Jurídico
20/08/18	1853 - Licitações - Mergo

Marli K. Wollmann
Assinatura Requerente

2018/06/001580 Data: 25/06/2018
17-PROTOCOLO Hora: 11:00:42
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...: 60378522949
SUMULA:
MEMORANDO Nº 067/2018; REQUERIMENTO PAR

Pato Bragado, Estado do Paraná, 25 de junho de 2018.

MEMORANDO 67/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é aquisição de equipamentos diversos para manutenção das atividades do CMAS e CREAS, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
14	2011	8	244	1500	055	5066	449052340000	1934
14	2011	8	244	1500	53	6346	449052420000	940

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Justifica-se a aquisição de equipamentos diversos, que serão utilizados para melhoria e manutenção das atividades que são desenvolvidas junto às indivíduos vítimas de violências e/ou com seu direitos violados atendidas pelo CREAS do Município de Pato Bragado, bem como para manutenção das atividades desenvolvidas pelo CMAS no que tange a fiscalização e controle social.

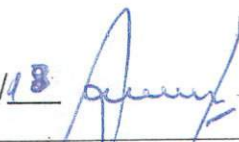
Observações: Observações:

- A entrega dos materiais será feita em parcela única Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do Contrato para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e possuir garantia 01ano
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Marli Kreuz Wollmann
 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

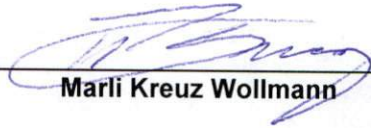
INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão Presencial</u> DATA: <u>13/08/18</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>13/08/18</u>  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	22281	Mesa em madeira com pés torneados, medindo no mínimo 80cm de altura, 1,50m de comprimento e 90cm de largura, com tampo em MDF e pés em madeira pinus, com pintura em verniz.	1	UN	379,00	379,00
1	2	19084	Armário de parede tipo aéreo, para cozinha com 3 portas, na cor branca, em 100% MDF, medindo no mínimo Alt :0,55 X larg :1,20 X profundidade 0,30, com 2 prateleiras.	1	UN	228,43	228,43
1	3	26813	Geladeira de no mínimo 300 L, tipo de degelo frost free, 110 V, cor branca, com controle de temperatura, pés niveladores, capacidade da geladeira 253 lts, capacidade do Freezer 47 litros, capacidade total de 300 litros, classificação energética A, 01 porta.	1	UN	1.705,52	1.705,52
1	4	17541	Ar condicionado - 12.000 btu's tipo split, com controle remoto, 220 V, modelo quente frio, classificação energética A, com consumo kWh/mês 22,8, fluido refrigerante R-410A, frequência 60 HZ, painel digital, controle remoto com funções Fan, Swing, Turbo, Clock, direção, reset, led sleep, timer, opções de temperatura variando de 17 a 30 graus.	1	UN	1.743,02	1.743,02

2	1	7982	Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo alt: 1,98x larg: 1,20 X profundidade 0,40 cm, na cor cinza, com 04 prateleiras Chapa 26.	1	UN	878,73	878,73
TOTAL GERAL						R\$ 4.934,70	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018



Marli Kreuz Wollmann

Marli kreuz Wollmann
 CPF 603 785 229-49
 Secretária de Assistência social

ORÇAMENTO

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://sacola.americanas.com.br/simple-basket/?cartId=31419249-a5f0-4cbe-bd0e-26497de9dde5>. The page displays a shopping cart with four items: a white microwave for R\$ 159,00, a cabinet for R\$ 54,29, a coffee machine for R\$ 74,00, and another cabinet for R\$ 479,90. The main product is an 'Armário Aéreo Para Cozinha 3 Portas Cacaú Itatiaia Ipo-120 Branco' for R\$ 149,24. A warning message states: 'Confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega.' The shipping method is 'econômica 26 à 36 dias úteis - R\$ 48,05'. The 'resumo do pedido' (order summary) shows: subtotal (1 produto) R\$ 149,24, frete econômica R\$ 48,05, and a total of R\$ 197,29. A 'continuar' button is visible at the bottom of the summary.

produto	qtd.	entrega	preço
Armário Aéreo Para Cozinha 3 Portas Cacaú Itatiaia Ipo-120 Branco vendido e entregue por: A Costa Rica Colchões	1	26 à 36 dias úteis	R\$ 149,24

calcula frete e prazo: 85948-000 não sei meu cep

econômica 26 à 36 dias úteis - R\$ 48,05

O prazo começa a contar a partir da aprovação do pagamento.

resumo do pedido

subtotal (1 produto)	R\$ 149,24
frete econômica	R\$ 48,05
Total	R\$ 197,29
Em até 3x s/ juros	
R\$ 174,90 no boleto	

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

TOTAL : 197,29 (FRETE INCLUSO)

Pato Bragado, 28 de Maio de 2018.

WEBER CIA LTDA ME
CNPJ 13904808000145
RUA GUAIRA 2744
Pato Bragado
FONE 32821171

ORÇAMENTO

Solicitante:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO
BRAGADO .PR

Geladeira/refrigerador 110v 01 porta	1890,00
Características: Tipo de degelo Frost Free Controle de temperatura Porta laterais Pés niveladores Capacidade geladeira 253 litros Capacidade freezer 47 litros Capacidade total de armazenamento 300 litros Classificação energética A	
AEREO DE 03PORTAS COM DIVISORIA EM 100% MDF NA COR BRANCA OU MALBEC	289,00
MESA EM MADEIRA COM PES TORNEADOS 1,50X0,90	359,00

PATO BRAGADO,PR-09/05/2018

WEBER&CIA LTDA

PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27.094.525/0001-90
Avenida Continental, 825, Centro, Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO Nº 44

Emissão: 21/05/2018 **Validade:** 26/05/2018
Cliente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Produto	Quantidade	Vlr. Unit.(R\$)	Desc. (R\$)	Subtotal (R\$)
000000 REFRIGERADOR 300 LITROS FROST FREE CONSUL	1,00 UN	1815,00	0,00	1815,00
000000 AEREO 3 PORTAS BRANCO 1,20M	1,00 UN	199,00	0,00	199,00
000000 MESA EM MADEIRA 1,5M IMBUIA	1,00 UN	399,00	0,00	399,00

Observações:

TOTAL: 2.413,00

PATRICIA KROTH

ORÇAMENTO

Sacola de compras - Ma: X


Seguro | https://sacola.magazineluiza.com.br/#/


Apps CNU Serviço: o que s

magalu

Sacola

Aproveite e compre junto

 Serviço de instalação de refrigerador duplex - Cdf
R\$ 169,00 à vista

Sacola	Quantidade	Preço
 Geladeira Consul Frost Free 300L - Facilita CRB36ABBNA Branco - 220 Volts Vendido e entregue por Magazine Luiza	1 <input type="button" value="Excluir"/>	R\$ 1.449,00 ou R\$ 1.376,55 à vista

Frete para 85948-000 [Alterar](#) R\$ 35,00

Pato Bragado/PR

Devido à greve dos caminhoneiros, o prazo de entrega foi estendido e pode sofrer alterações mesmo após o fechamento da compra. Pedimos desculpas e esperamos voltar à normalidade em breve.

Windows taskbar: Skype™ - Lefiane@..., Entrada (1) - assiste..., (2) ExpressoBr - E..., Sacola de compras..., Documento1 - Mic..., POR 17:15, PTB2 28/05/2018

Valor Total : R\$ 1.411,55 (com frete)

Pato Bragado, 28 de Maio de 2018.



Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMECCO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Marechal Candido Rondon, 10 de Agosto de 2018.

Município de Pato Bragado

Ar condicionado Agratto 12000 btus quente e frio R\$ 1.750,00
Serviço instalação ate 1,5 mt R\$ 290,00

Denise Schuller Marçal de Araujo
RG: 7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50
Socia -Administradora

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA - ME

Rua D. João VI, 733

CNPJ 05.364.422/0001-60

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

Assunto: REF. ORÇAMENTO

De: META FRIO <META.FRIO@hotmail.com> [+] [x]

Data: 29/05/2018 07:42:06

Destinatário: "assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br" <assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: Outlook-1494682075.jpg (35.5 KB)

Bom dia!

Ar Condicionado Split 12.000 BTUs - Quente/Frio - Marca: Agratto;

Valor do aparelho instalado: 1.490,00;

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

Atenciosamente,

Tel: (45) 3282-1585 ou (45) 99824-5579.





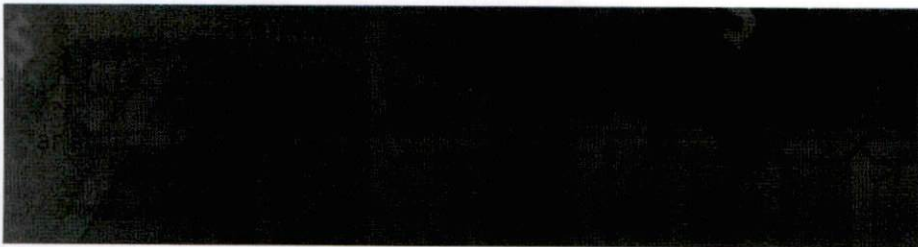
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

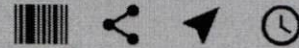
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar

CASCADEL



CON AR SPLIT KOMECO INT E



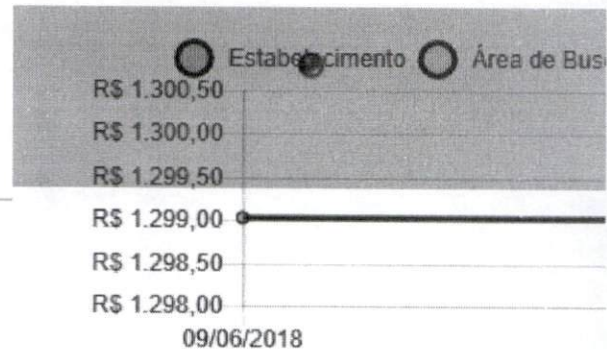
R\$ 1.299,02

Produtos



- ◆ Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00019413 emitida em 05/07/2018 à
- 🏠 JD HOME CENTER
- 📍 AV BRASIL , 3500 - SAO CRISTOVAO - CASCAVEL
- 📏 ± 2,16 km
- 📅 ± há um mês

Ver Histórico



R\$ 19,00 	SUPORE AR SPLIT 400MM CONTINENTAL REF 810050 REF FABRICA REFRIEL REFRIEL 📍 2,30 Km 📅 há 13 dias
R\$ 24,00 	SUPORE COND AR SPLIT 500MM MALUMETAL REF 811050 REFRIEL 📍 2,30 Km 📅 há 13 dias
R\$ 1.299,02 	CON AR SPLIT KOMECO INT EXT QF 12000 C A JD HOME CENTER 📍 2,16 Km 📅 há um mês
R\$ 1.299,02 	CON AR SPLIT KOMECO INT EXT QF 12000 C A JD HOME CENTER 📍 2,16 Km 📅 há um mês
R\$ 1.299,02 	CON AR SPLIT KOMECO INT EXT QF 12000 220 MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 📍 2,28 Km 📅 há 2 meses

Rafael R. M. Zolner
 Licença Crisoultre 2018/1017
 CPF: 033.615.169-19
 Agente Auxiliar

Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.961689,-53.436062&z=22&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1 - Aquisição de armários, armário tipo roupeiro e estante, todos de aço conforme descritivos abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Armário Tipo Roupeiro de Aço com 06 vãos com Pitão para Cadeado Altura 1.94m largura 0.93m, profundidade 0.427m.	PC	02	R\$ 541,80	R\$ 1.083,60
02	Armário tipo roupeiro alto fechado em chapa de aço cinza com 08 portas de abrir com porta cadeado nas postas dimensões 1900 X 1220 X 400 cm.	PC	01	R\$ 742,25	R\$ 742,25
03	Estante de aço com 08 prateleiras medindo 2,43x0,92x0,40, com 01 X de fundo e 04 X na lateral, chapa de aço #24 com colunas na chapa #16, com pintura Epóxi na cor cinza similar ou com o mesmo padrão de qualidade da marca Art Aço.	UN	15	R\$ 544,60	R\$ 8.169,00
04	Armário de Aço, com 02 portas, com 04 prateleiras internas, dimensões de 2,00x1,20x0,47, na cor cinza, com chaves.	UN	03	R\$ 941,20	R\$ 2.823,60
05	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra Informações do produto: Altura (cm): 133cm Largura (cm): 46cm Profundidade (cm): 49cm Material: Aço Acabamento: Pintura eletrostática a pó Sistema de fechamento: Fechadura com 02 chaves Prateleiras / Gavetas: 04 unidades Capacidade de carga por gaveta: 25 Kg.	UN	01	R\$ 452,30	R\$ 452,30
Valor total estimado do Lote 01					R\$ 13.270,75

WEBER E CIA LTDA
CNPJ: 13904808000145

Rua Guaíra 2744 - Pato Bragado – PR - Fone 3282 1171

ORÇAMENTO

Armário de Aço, 2 portas com 4 prateleiras, chapa 26 com chave e puxador medindo, 1.98x1.20x0,40:

Valor : 795,00

Luiziane Weber

Pato Bragado, 22 de Junho de 2018.

Assunto: orçamento

De: joao_equimmaq@opcaonet.com.br <joao_equimmaq@opcaonet.com.br> [+] [x]

Data: 21/06/2018 09:58:21

Destinatário: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br [...]

bom dia

armário de aço de 1.98x0.40x0.90 c/ 04 chapas c/ chave CH 26 650.00

armário de aço de 1.98x0.40x1.20 c/ 04 chapas c/ chave CH 26 900.00

prazo de entrega 5 dias

preço avista

João

Refrigeração **BRAGADENSE**

Pato Bragado/PR, 09 de agosto de 2018.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO

Qtde	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Serv.	Instalação de ar condicionado Split hi-wall de 9.000 BTUs, com suporte e 1 m. de tubulação inclusos.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
		VALOR TOTAL		R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: **R\$ 200,00.**

OBS: Orçamento válido por 30 dias.

Atenciosamente,

Marisnel Gescher
**REFRIGERAÇÃO
BRAGADENSE LTDA - ME**
CNPJ: 26.332.558/0001-68



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No. Processo : 2018/07/001766
Data Protoc.: 17/07/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua RUA CALIFONI
Compiem. :
Fone.....: :
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 264/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - CRISTIANE BONATTO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
17/07/18	Limpeza do morio - Georoni
20/07/18	Gabinete - Nina
23/07/18	1228 - Licitações
20/08/18	1832 - jurídico
20/08/18	1855 - Licitações - mesa


Assinatura Requerente

2018/07/001766 Data: 17/07/2018
17-PROTOCOLO Hora: 15:26:03
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...: 91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 264/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 16 de julho de 2018.

MEMORANDO 264/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Coifa de Parede Digital de 90 cm** - com 3 velocidades, 110 volts , para manutenção das atividades da Cozinha do CMEI Gotinha de Mel. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1368	449052120000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Para tornar o ambiente da cozinha do CMEI menos insalubre, mais ventilado e livre de gordura, odores e calor.

Observações: Coifa de parede digital, 90 cm, com 3 velocidades, 110volts.
Função Depuração/Exaustão. Para melhorar o ambiente na cozinha do CMEI Gotinha de mel.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Cristiane Scheuermann Bonatto
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão</u>	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: <u>13/08/18</u>	DATA: <u>13/08/18</u>

LEOMAR RÖHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
3	2	30390	Coifa de parede 90 cm, 110 vltz, com as seguintes características mínimas: Acabamento em aço inox escovado 430 e painel em vidro 5mm, Acionamento das funções por touch screen (sensível ao toque), 3 níveis de velocidade, Relógio, Timer, Acompanha filtro de alumínio (lavável manualmente ou em lavadora de louças), Acompanha filtro de carvão ativado, com Função exaustor/Função depurador, Lâmpadas halógenas 20W.	1	UN	1.557,94	1.557,94
TOTAL GERAL				R\$ 1.557,94			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2018

Cristiane Scheuermann Bonatto

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
3	2	30390	Coifa de parede 90 cm, 110 voltz, com as seguintes características mínimas: Acabamento em aço inox escovado 430 e painel em vidro 5mm, Acionamento das funções por touch screen (sensível ao toque), 3 níveis de velocidade, Relógio, Timer, Acompanha filtro de alumínio (lavável manualmente ou em lavadora de louças), Acompanha filtro de carvão ativado, com Função exaustor/Função depurador, Lâmpadas halógenas 20W.	1	UN	1.739,26	1.739,26
TOTAL GERAL						R\$ 1.739,26	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir mensagem Salvar

Assunto: Contato PORTAL ELETROS

De: PORTAL ELETROS <portaleletros@outlook.com> [+] [x]

Data: 13/07/2018 10:38:59

Destinatário: "cmei@patobragado.pr.gov.br" <cmei@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *orcamento_54_1531489156049.pdf* (2.8 KB)

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

RENATE

PORTAL ELETROS

PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27.094.525/0001-90

Avenida Continental, 825, Centro - Pato Bragado/PR - Cep: 85948000

Fone: (45)3282-1290

PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27.094.525/0001-90
Avenida Continental, 825, Centro, Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO Nº 54

Emissão: 13/07/2018 **Validade:** 18/08/2018
Cliente : CMEI

<u>Produto</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vir. Unit.(R\$)</u>	<u>Desc. (R\$)</u>	<u>Subtotal (R\$)</u>
000000 COIFA TRADITION PLUS 90CM DE PAREDE MARCA:FISCHER VALOR INSTALADO	1,00 UN	1449,00	0,00	1449,00

Observações:

TOTAL: 1.449,00

PATRICIA KROTH

Assunto: Enc: ORÇAMENTO

De: METAFRIO CLIMATIZAÇÃO <META.FRIO@hotmail.com> [+] [x]

Data: 14/07/2018 10:35:26

Destinatário: "cmei@patobragado.pr.gov.br" <cmei@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: Outlook-1494682075.jpg (35.5 KB) Outlook-1494682075.jpg (35.5 KB)
Pato Bragado 13 Julho 2018 APMF.docx (148.1 KB) [Todos os anexos]

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

Atenciosamente,

Tel: (45) 3282-1585 ou (45) 99824-5579.



De: METAFRIO CLIMATIZAÇÃO

Enviado: sexta-feira, 13 de julho de 2018 17:21

Para: CMEI@PATOBLAGADO.GOV.BR

Assunto: ORÇAMENTO

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

Atenciosamente,

Tel: (45) 3282-1585 ou (45) 99824-5579.



Pato Bragado 13 Julho 2018

AO CMEI – GOTINHA DE MEL

Orçamento

COIFA TRADITION PLUS 90CM DE PAREDE MARCA FISCHER , VALOR INSTALADO R\$ 1700,00.

MetaFrio Climatização LTDA – CNPJ: 17.975.139/0001-53 e-mail:
meta.frio@hotmail.com
Avenida Continental, 621 – Centro – Pato Bragado – PR Tel: (45) 3282-1585

Sacola

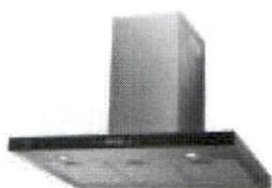


Serviço de instalação de coifa parede
(agende sua instalação/números na foto) -
Cdf

Vendido e entregue por CDF



R\$ 379,00



Coifa de Parede Digital Fischer 90cm - 3
Velocidades Infinity - 110 Volts

Vendido e entregue por Magazine Luiza



R\$ 1.649,90 ou
R\$ 1.484,91 à vista

Frete

CEP: 85948-000
Pato Bragado/PR

R\$ 39,90

Total (2 itens)

R\$ 2.068,80 ou
R\$ 1.903,81 à vista

CONTINUAR

Comprar mais produtos



Compre pelo telefone (11) 3508-9900 ou chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP -
CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1368	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1365
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 01/08/2018

Empenhado no Período... =	13.237,00
Liquidado no Período... =	10.800,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	10.800,00
Empenhado até o Período. =	13.237,00
Liquidado até o Período. =	10.800,00
Pago até o Período..... =	10.800,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	2.437,00
Total a Pagar..... =	2.437,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001804
Data Protoc.: 20/07/18
Requerente : KLEBER LUIZ DUARTE
CPF.....: 036.378.769-06
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem. ...:
Fone.....: 45 3282-1786
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 142/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIO KLEBER -
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
20/07/18	Almoxarifado moisl Gueroni
20/07/18	Gabinete - Reins
23/07/18	1229 - Licitações
20/08/18	1835 - Juizado
20/08/18	1856 - Licitações - Manga

Assinatura Requerente

2018/07/001804 Data:20/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:09:16:33
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ...:03637876906
SUMULA:
MEMORANDO 142/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 03 de julho de 2018.

MEMORANDO 142/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de armário para utilização da Secretaria, necessária para arquivar documentos e objetos. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1849	449052420000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A presente licitação torna-se necessária para aquisição de armário para arquivamento de documentos e organização de determinados objetos utilizados pela Secretaria de Esportes do Município.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa (s) para suprir e atender as demandas expostas.

Observações: Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo alt: 1,98x larg: 1,20 X profundidade 0,40 cm, na cor cinza, com 04 prateleiras Chapa 26.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Kleber Luiz Duarte
KLEBER LUIZ DUARTE

CPF: 036.378.769-06

Secretaria Municipal

~~Kleber Luiz Duarte~~ *Kleber Luiz Duarte*


SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ANÁLISE JURÍDICA	GABINETE DO PREFEITO
() DEFERIDO () INDEFERIDO	(<input checked="" type="checkbox"/>) DEFERIDO () INDEFERIDO
MODALIDADE: <u>Preço</u>	
DATA: <u>13/08/18</u>	DATA: <u>23/07/18</u>

Leomar Rqhden
LEOMAR RQHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	7982	Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo alt: 1,98x larg: 1,20 X profundidade 0,40 cm, na cor cinza, com 04 prateleiras Chapa 26.	1	UN	878,73	878,73
TOTAL GERAL						R\$ 878,73	


Pato Branco, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2018
KLEBER LUIZ DUARTE
CPF: 036.378.769-06
Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer
Kleber Luiz Duarte

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1849	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1840
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 26/07/2018

Empenhado no Período.... =	1.077,00
Liquidado no Período.... =	1.077,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.077,00
Empenhado até o Período. =	1.077,00
Liquidado até o Período. =	1.077,00
Pago até o Período..... =	1.077,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001805
Data Protoc.: 20/07/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 153/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA CRISTIANE - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
20/07/18	Leitoria fado moio / Quovoni
20/07/18	Gabinete - Leira
23/07/18	1225 - Curitiba
20/08/18	1033 - Juridico
20/08/18	1857 - Licitações - Marília

Assinatura Requerente

2018/07/001805 Data:20/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:09:19:33
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 153/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 03 de julho de 2018.

MEMORANDO 153/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Ar condicionado split 9.000 btu's para sala da Direção do Cmei Gotinha de Mel.**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1371	449052340000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Devido aos dias com altas temperaturas e para um melhor aproveitamento das atividades laborais, e pelo fato da sala ter somente uma pequena janela veneziana, onde a ventilação é muito baixa, solicitamos a aquisição de um aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUs, a ser instalada na sala da Direção do CMEI Gotinha de Mel.

Observações: O ar Condicionado deve ser instalado junto a Sala da Direção no Cmei Gotinha de Mel.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Cristiane Scheuermann Bonatto
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: <u>13/08/18</u>	DATA: <u>13/08/18</u>


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
3	1	19997	Ar Condicionado tipo Split quente / frio 9.000 BTU 220v. Classe A com gás ecológico R410, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia, com controle.	1	UN	1.690,00	1.690,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.690,00			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2018



Cristiane Scheuermann Bonatto



Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASEMP

Consul

GREE

KOMECCO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Marechal Candido Rondon, 10 de Agosto de 2018.

Município de Pato Bragado

Ar condicionado Agratto 9000 btus quente e frio R\$ 1600,00
Serviço instalação ate 1,5 mt R\$ 290,00

Denise Schuller Marçal de Araujo
RG: 7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50
Socia -Administradora

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA - ME
Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 82808-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

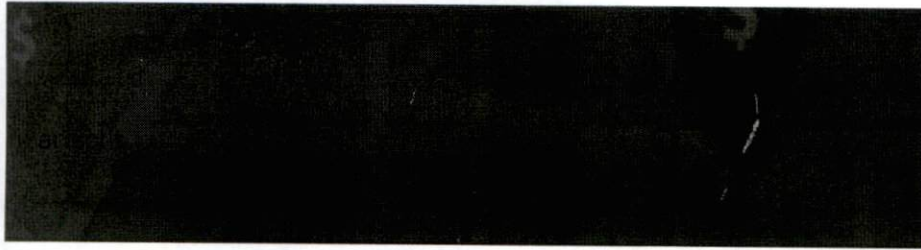
Marçal Eletrodomésticos Ltda
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar **FOZ DO IGUAÇU**



AR SPLIT KOMECO 9000 BTUS



Produtos

R\$ 1.300,00



AR SPLIT KOMECO 9000 BTUS Q F
ARTE FRIO COMERCIO DE
REFRIGERACAO LTDA

📍 0,65 Km 📅 há um mês

R\$ 1.300,00



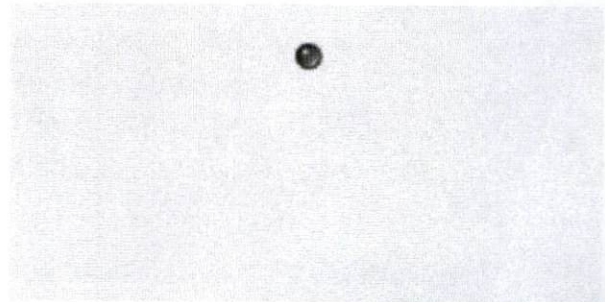
AR SPLIT KOMECO 9000 BTUS Q F
ARTE FRIO COMERCIO DE
REFRIGERACAO LTDA

📍 0,65 Km 📅 há um mês

R\$ 1.300,00

- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00030650 emitida em 26/06/2018 à:
- 🏢 ARTE FRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO
- 📍 AV JOSE MARIA DE BRITO , 1636 - JARDIM I
- 📍 FOZ DO IGUAÇU
- 📏 ± 0,65 km
- 📅 ± há um mês

Ver Histórico



Claudia
Claudia Cristiane Kirsten
CPF: 033.615.169-19
Agente Auxiliar

Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-25.520875,-54.576323&z=22&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google

Refrigeração **BRAGADENSE**

Pato Bragado/PR, 09 de agosto de 2018.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO

Qtde	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Serv.	Instalação de ar condicionado Split hi-wall de 9.000 BTUs, com suporte e 1 m. de tubulação inclusos.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
		VALOR TOTAL		R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: **R\$ 200,00.**

OBS: Orçamento válido por 30 dias.

Atenciosamente,

Marizne Gescher
**REFRIGERAÇÃO
BRAGADENSE LTDA - ME**
CNPJ: 26.332.558/0001-68



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68
RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000
Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Pato Bragado/PR, 13 de agosto de 2018.

A/c: Município de Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO

- 01 aparelho de Ar Condicionado Split, com capacidade de refrigeração de **9.000 BTU's**, 220V, ciclo: **quente/frio**, marca: **Agratto**.

Valor do aparelho: R\$ 1.480,00

- Serviço de instalação, com suporte incluso e até 1 metro de tubulação: **R\$ 200,00**.

Validade da proposta: 30 dias.


Atenciosamente,
MetaFrio Climatização.

21.884.449/0001-30

**M.GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI**

R. Londrina, 601 - Sala 01
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1371	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1365
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.34.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 02/07/2018

Empenhado no Período.... =	880,00
Liquidado no Período.... =	880,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	880,00
Empenhado até o Período. =	880,00
Liquidado até o Período. =	880,00
Pago até o Período..... =	880,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

63
item 1

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1371	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1365
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.34.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldo de 01/01/2018 até 01/08/2018

Empenhado no Período.... =	9.330,00
Liquidado no Período.... =	880,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	880,00
Empenhado até o Período. =	9.330,00
Liquidado até o Período. =	880,00
Pago até o Período..... =	880,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	8.450,00
Total a Pagar..... =	8.450,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001806
Data Protoc.: 20/07/18
Requerente : SERGIO GOSSENHEIMER
CPF.....: 886.520.689-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1861
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 288/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETARIO SERGIO - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
20/07/18	Gabinete novo
20/07/18	1168 - Licitações - Margô
20/08/18	1827 - Jurídico
20/08/18	1858 - Licitações - Margô

Assinatura Requerente

2018/07/001806 Data:20/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:09:41:49
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...:88652068968
SUMULA:
MEMORANDO 288/2018. REQUERIMENTO PARA A



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 19 de julho de 2018.

MEMORANDO 288/2018

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Impressora portátil de etiquetas, com carregador para uma bateria e de padrão brasileiro.** Para uso pelo setor do SABRA, anexo a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo desta municipalidade, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	06	23721966	449052340000	501
11	2008	15	452	1300	6	1971	449052340000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação: Aquisição de 2 (duas) Impressoras portáteis de etiquetas, para utilização pelo setor do SABRA, departamento anexo a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, com o intuito de realizar a leitura e impressão das faturas de água nas residências desta municipalidade, mantendo assim a agilidade e a exatidão dessas leituras e impressões, para que os municípios continuem recebendo suas contas referentes à água e realizando suas quitações sem possíveis prejuízos ou transtornos.

Observações: Impressora portátil de etiquetas, com carregador para uma bateria e de padrão brasileiro. Para uso pelo setor do SABRA, anexo a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, para a realização das leituras de água efetuadas nas residências desta municipalidade, promovendo maior agilidade tanto na leitura, quanto na emissão dessas faturas, para que os municípios continuem recebendo-as em dia.

O material ofertado deverá ser de primeira qualidade, cumprindo com a finalidade a que se destina, além de obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que dela naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Visto que o uso desse material é imprescindível para a leitura e impressão das faturas de água, agilizando o trabalho realizado pelo setor do SABRA, vê-se a necessidade da adoção da modalidade de Pregão Presencial para a formação de registro de preços e foram arrolados 3 (três) orçamentos/propostas válidas de empresas do ramo, ambas de município da região, sendo o teto máximo definido por meio de cálculo de média, com esses orçamentos/propostas válidas, totalizando valor unitário de R\$ 7.563,33 (Sete mil



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 15.126,66 (Quinze mil cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas, configurando assim, a continuidade dos serviços prestados pelo setor do SABRA, com maior qualidade e eficiência.

Atenciosamente,

Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pagão</u> DATA: <u>25/07/18</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>25/07/18</u>


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30393	Impressora de Etiquetas Portátil com as características mínimas LCD, Resolução de 203dpi, Largura de Impressão de 104mm, Velocidade de 5 polegadas por segundo, Memória 256MB RAM, 512MB ROM, Interface USB, Bluetooth e Fonte. Compatível com iOS, Android, Windows Mobile e Blackberry.	2	UN	7.563,33	15.126,66
TOTAL GERAL				R\$ 15.126,66			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018.



Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Proposta comercial

Para:

Perfeitura Pato Bragado – PR

Setor **Administração**

Item	Quant	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor TOTAL
01	01	Impressora Portátil Zebra ZQ520 Bluetooth	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

Proposta válida por 60 dias

Santa Helena, dia 23 de julho de 2018

Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira

Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF n° 011.206.759-01

Sócio administrador



Infinium Automação Industrial Ltda
CNPJ 05.346.837/0001.00 IE 902.723.366.7
Rua Maria Dolores da Motta, 990 - Jd Claudete - Cascavel - PR
CEP 85.811-250 Tel: (45) 3038-3239
contato@infiniumautomacao.com.br

www.infiniumautomacao.com.br

Cascavel, 24 de Julho de 2018

Proposta N. 240718-01

A Prefeitura de Pato Bragado

A/C Sr. Cleisson

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1	Impressora Zebra Zq520 203 Dpi, Bateria, bluetooth e Carregador	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
TOTAL			R\$ 6.900,00	

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 Dias

2. IMPOSTOS

Todos os impostos inclusos

3. PRAZO DE ENTREGA

Em até 30 dias

4. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias, a contar da data de sua emissão.

5. LOCAL DE ENTREGA:

FOB

JEYSON BERLANDA



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

Fornecedor: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 01 – JARDIM LA SALLE – TOLEDO - PARANÁ

Telefone: (45) 3378- 3186 - Fax: (45) 3378-3186 Celular: (45) 9912-0060

E-mail: athenas_esportes@hotmail.com

CNPJ: 07.692.301/0001-72

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
FONE:	(45) 3282-1355
A/C:	CLEITON

ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,

item	Produto	UN	QTDD	Preço unitário R\$	Preço máximo R\$
01	IMPRESSORA ZEBRA ZQ520	UN	01	R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00
TOTAL					R\$ 7.990,00

Toledo, 20 de Julho de 2018.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Dalir Miguel Philippsen
DEP. COMERCIAL

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO P.R.

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2372	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2368
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2035000	Manutenção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 01/08/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001810
Data Protoc.: 20/07/18
Requerente : SERGIO GOSSENHEIMER
CPF.....: 886.520.689-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1861
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 300/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇO - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETARIO SERGIO - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
20/07/18	Memorandos novos / Gueroni
20/07/18	Gabinete - Reina
23/07/18	1227 - Bucataria
20/08/18	1829 - Jurídico
20/08/18	1859 - Licitações - Manga

Assinatura Requerente

2018/07/001810 Data:20/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:13:52
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...:88652068968
SUMULA:
MEMORANDO 300/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 19 de julho de 2018.

MEMORANDO 300/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição um aparelho de Ar condicionado 9.000 BTUs, para a sala do SABRA, anexa a esta secretaria. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2145	449052340000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Pelo fato da Sala do Setor do SABRA não possuir janela para ventilação, faz-se necessario a instalação de aparelho de ar condicionado, haja vista elevada temperatura no verão.

Observações: Cotação realizada em empresas locais, tendo sido selecionado os orçamentos mais vantajosos e para compor a media foi feito pesquisa no Bom Preço Paraná.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão Presencial</u> DATA: <u>13/08/18</u>	(<input checked="" type="checkbox"/>) DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>13/08/18</u>


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
3	1	19997	Ar Condicionado tipo Split quente / frio 9.000 BTU 220v. Classe A com gás ecológico R410, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia, com controle.	1	UN	1.690,00	1.690,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.690,00			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018



Sergio Gossenheimer

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2145	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2141
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.34.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 01/08/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMEKO

Midea

YORK

Springer


Electrolux

MITSUBISHI

Marechal Candido Rondon, 10 de Agosto de 2018.

Município de Pato Bragado

Ar condicionado Agratto 9000 btus quente e frio R\$ 1600,00
Serviço instalação ate 1,5 mt R\$ 290,00


Denise Schuller Marçal de Araujo
RG: 7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50
Socia -Administradora

Marçal Eletrodomésticos Ltda
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

Refrigeração BRAGADENSE

Pato Bragado/PR, 09 de agosto de 2018.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO

Qtde	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Serv.	Instalação de ar condicionado Split hi-wall de 9.000 BTUs, com suporte e 1 m. de tubulação inclusos.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
		VALOR TOTAL		R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 200,00.

OBS: Orçamento válido por 30 dias.

Atenciosamente,

Mariane Tescher
REFRIGERAÇÃO
BRAGADENSE LTDA - ME
CNPJ: 26.332.558/0001-68



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68
RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000
Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Pato Bragado/PR, 13 de agosto de 2018.

A/c: **Município de Pato Bragado/PR**

ORÇAMENTO

- 01 aparelho de Ar Condicionado Split, com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU's, 220V, ciclo: **quente/frio**, marca: **Agratto**.

Valor do aparelho: R\$ 1.480,00

- Serviço de instalação, com suporte incluso e até 1 metro de tubulação: **R\$ 200,00**.

Validade da proposta: 30 dias.


Atenciosamente,
MetaFrio Climatização.

21.884.449/0001-30

**M.GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI**

R. Londrina, 601 - Sala 01
Centro, 85948-000, Pato Bragado -PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001826
Data Protoc.: 23/07/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 296/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA CRISTIANE
BONATTO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
23/07/18	Colmeirão fado Morio
26/07/18	Galimete - neira
26/07/18	1312 - Lactação - mango
20/08/18	1831 - juichos
20/08/18	1860 - Licitação - mango


Assinatura Requerente

2018/07/001826 Data: 23/07/2018
17-PROTOCOLO Hora: 10:28:20
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...: 91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 296/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 19 de julho de 2018.

MEMORANDO 296/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	013	6033	449052420000	505
8	2005	12	361	1150	13	6070	449052120000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A AQUISIÇÃO DESTES ITENS SE FAZ NECESSÁRIA VISANDO UMA MAIOR CAPACIDADE E EFICIÊNCIA TANTO NO ARMAZENAMENTO COMO NO ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS ITENS DE COPA E COZINHA E TAMBÉM DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR. A INTENÇÃO TAMBÉM É DE SE TER UMA RENOVAÇÃO NO MOBILIÁRIO NA COZINHA TENDO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS COM UMA MAIOR VIDA ÚTIL.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO

MODALIDADE: <u>Pregão</u>	DATA: <u>26/07/18</u>	DATA: <u>26/07/18</u>
---------------------------	-----------------------	-----------------------

Leomar Rohden
LEOMAR ROHDEN
 CPF 550.079.379-91
 PREFEITO

**ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	19084	Armário de parede tipo aéreo, para cozinha com 3 portas, na cor branca, em 100% MDF, medindo no mínimo Alt :0,55 X larg :1,20 X profundidade 0,30, com 2 prateleiras.	2	UN	228,43	456,86
1	2	7982	Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo alt: 1,98x larg: 1,20 X profundidade 0,40 cm, na cor cinza, com 04 prateleiras Chapa 26.	3	UN	878,73	2.636,19
2	1	26813	Geladeira de no mínimo 300 L, tipo de degelo frost free, 110 V, cor branca, com controle de temperatura, pés niveladores, capacidade da geladeira 253 lts, capacidade do Freezer 47 litros, capacidade total de 300 litros, classificação energética A, 01 porta.	1	UN	1.705,52	1.705,52
TOTAL GERAL						R\$ 4.798,57	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018

Cristiane Scheuermann Bonatto

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6033	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6032
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 26/07/2018

Empenhado no Período.... =	24.938,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	24.938,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	24.938,00
Total a Pagar..... =	24.938,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6070	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6032
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 26/07/2018

Empenhado no Período.... =	12.004,00
Liquidado no Período.... =	6.292,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	6.292,00
Empenhado até o Período. =	12.004,00
Liquidado até o Período. =	6.292,00
Pago até o Período..... =	6.292,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	5.712,00
Total a Pagar..... =	5.712,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

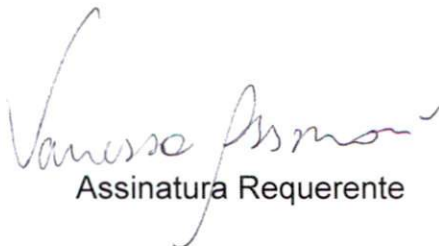
CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001872
Data Protoc.: 26/07/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 349/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA CRISTIANE
BONATTO - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
26/07/18	almoxarifado moris
26/07/18	Gabinete - neiva
26/07/18	1313- buitas - Março
20/08/18	1830 - juridico
20/08/18	1865 - Licitação - Março


Assinatura Requerente

2018/07/001872 Data:26/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:11:05:30
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 349/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 26 de julho de 2018.

MEMORANDO 349/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é utensílio doméstico - **secadora de roupas de 10Kg** para utilizar na lavanderia do **CMEI**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1371	449052120000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Devido a grande demanda de tolhas, panos e lençóis lavados diariamente no CMEI, se faz necessário a aquisição de uma secadora de Roupas.

Observações: **utensílio doméstico - secadora de roupas de 10Kg para utilizar na lavanderia do CMEI - instalada**

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Cristiane Scheuermann Bonatto
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Preço</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: <u>26/07/18</u>	DATA: <u>26/07/18</u>


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
3	3	29592	Secadora de roupas de piso c/ capacidade p/ até 10 kg	1	UN	2.048,62	2.048,62
TOTAL GERAL				R\$ 2.048,62			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018



Cristiane Scheuermann Bonatto

Sacola



Identificação



Entrega



Pagamento

Sacola

Quantidade

Preço



Centrífuga de Roupas Dry 2,9kg Mueller Preto -

Vendido e entregue por Madeira Madeira

1 ▾

R\$ 349,90

[Excluir](#)

Serviço de instalação e configuração de secadora de piso (agende sua instalação/números na foto) - Cdf

Vendido e entregue por CDF

1 ▾

R\$ 179,00

[Excluir](#)

Secadora de Roupas Electrolux - 10Kg ST10 - 110 Volts

Vendido e entregue por Magazine Luiza

1 ▾

R\$ 1.829,90 ou

R\$ 1.738,41 à vista

[Excluir](#)*+ frete + instalação = 2.086,33*Frete para 85948-000 [Alterar](#)

R\$ 77,43

Pato Bragado/PR

Total (3 itens) R\$ 2.436,23 ou**R\$ 2.344,74 à vista**[Comprar mais produtos](#)[Continuar](#)

Atendimento



Compre pelo telefone (11) 3508-9900 ou chat online



Certificados e segurança

INTERNET
SEGURA

e bit

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Assunto: Contato PORTAL ELETROS

De: PORTAL ELETROS <portaleletros@outlook.com> [+][x]

Data: 24/07/2018 11:39:33

Destinatário: "cmei@patobragado.pr.gov.br" <cmei@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *orcamento_55_1532443193153.pdf* (2.9 KB)

Confirme o recebimento.

Atenciosamente
Renate

PORTAL ELETROS
PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27.094.525/0001-90
Avenida Continental, 825, Centro - Pato Bragado/PR - Cep: 85948000
Fone: (45)3282-1290

PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27.094.525/0001-90
Avenida Continental, 825, Centro, Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO Nº 55

Emissão: 24/07/2018 **Validade:** 30/08/2018
Cliente : CMEI

<u>Produto</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unit.(R\$)</u>	<u>Desc. (R\$)</u>	<u>Subtotal (R\$)</u>
000043 CENTRIFUGA MUELLER DRY 600018019 PRETO 110 VOLTS	1,00 UN	399,00	0,00	399,00
000000 SECADORA DE ROUPAS DE PISO CESTO INOX 10KG MARCA ELECTROLUX	1,00 UN	2140,00	0,00	2140,00

Observações:

TOTAL: 2.539,00

PATRICIA KROTH

WEBER CIA LTDA ME
CNPJ 13904808000145
RUA GUAIRA 2744
Pato Bragado
FONE :3282-1171

ORÇAMENTO

Solicitante:

Secretaria de educação Pato Bragado

01	Centrifuga de roupas muller	449,00
01	Centrifuga de roupas wanke 15 kg	559,00
01	Secadora midea chao 10 kg	2.190,00

PATO BRAGADO,PR-26/07/18


WEBER&CIA LTDA

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1368	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1365
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2017000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 01/08/2018

Empenhado no Período... =	13.237,00
Liquidado no Período... =	10.800,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	10.800,00
Empenhado até o Período. =	13.237,00
Liquidado até o Período. =	10.800,00
Pago até o Período..... =	10.800,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	2.437,00
Total a Pagar..... =	2.437,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001906
Data Protoc.: 30/07/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1839
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 363/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETARIA CRISTIANE BONATTO -
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
30/07/18	almoxarifado moris
30/07/18	Gabinete - neiva
31/07/18	Licitações - Margô
20/08/18	1834 - jurídico
20/08/18	1862 - Licitações - Margô

Assinatura Requerente

2018/07/001906 Data:30/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:13:41:00
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 363/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 27 de julho de 2018.

MEMORANDO 363/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é compra de secadora de roupas para secar diversas roupas (figurino, teatro, tolhas, cortinas, panos de limpeza, e panos de chão), lavadas no centro cultural, como também de outros locais mantidos pelo poder público que são lavados no Departamento de Cultura. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	025	1602	449052120000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A compra visa a necessidade de secar roupas usadas nas apresentações (figurino e teatro) bem como outras de necessidade do Departamento (como panos de limpeza, de chão, da secretaria e de outros setores mantidos pelo poder público), que são lavados no Departamento de Cultura.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

CRISTIANE S. BONATTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão</u>	(<input checked="" type="checkbox"/>) DEFERIDO () INDEFERIDO

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

DATA: __/__/__

DATA: __/__/__

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	29592	Secadora de roupas de piso c/ capacidade p/ até 10 kg	1	UN	2.048,62	2.048,62
TOTAL GERAL						R\$ 2.048,62	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018



CRISTIANE S. BONATTO

Sacola

	Descrição	Quantidade	Preço
	Centrífuga de Roupas Dry 2,9kg Mueller Preto - Vendido e entregue por Madeira Madeira	1 <input type="text"/> Excluir	R\$ 349,90
	Serviço de instalação e configuração de secadora de piso (agende sua instalação/números na foto) - Cdf Vendido e entregue por CDF	1 <input type="text"/> Excluir	R\$ 179,00
	Secadora de Roupas Electrolux - 10Kg ST10 - 110 Volts Vendido e entregue por Magazine Luiza	1 <input type="text"/> Excluir	R\$ 1.829,90 ou R\$ 1.738,41 à vista
Frete para 85948-000 Alterar Pato Bragado/PR		<i>1738,41</i> <i>+ 77,43 Frete</i> <hr/> <i>1.815,84</i>	R\$ 77,43
		Total (3 itens)	R\$ 2.436,23 ou R\$ 2.344,74 à vista
		Comprar mais produtos	Continuar

- mão de obra não somar segundo margem!

+ frete + instalação = 2.086,33

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

WEBER CIA LTDA ME
CNPJ 13904808000145
RUA GUAIRA 2744
Pato Bragado
FONE :3282-1171

ORÇAMENTO

Solicitante:

Secretaria de educação Pato Bragado

01	Centrifuga de roupas muller	449,00
01	Centrifuga de roupas wanke 15 kg	559,00
01	Secadora midea chao 10 kg	2.190,00

PATO BRAGADO,PR-26/07/18


WEBER&CIA LTDA

PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27.094.525/0001-90
Avenida Continental, 825, Centro, Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO Nº 55

Emissão: 24/07/2018

Validade: 30/08/2018

Cliente : CMEI

<u>Produto</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vir. Unit.(R\$)</u>	<u>Desc. (R\$)</u>	<u>Subtotal (R\$)</u>
000043 CENTRIFUGA MUELLER DRY 600018019 PRETO 110 VOLTS	1,00 UN	399,00	0,00	399,00
000000 SECADORA DE ROUPAS DE PISO CESTO INOX 10KG MARCA ELECTROLUX	1,00 UN	2140,00	0,00	2140,00

Observações:

TOTAL: 2.539,00

PATRICIA KROTH

Fazer memorando p/ Secadora

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
3	3	29592	Secadora de roupas de piso c/ capacidade p/ até 10 kg	1	UN	2.086,33	2.086,33
TOTAL GERAL						R\$ 2.086,33	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

~~2.108,28~~

↓ 815,84 = (máquina + frete)
+ 2540,00
2590,00

6.145,84 13

mas de dois m
preço, segundo
a Marg!

Média → 2048,62

Requisição 363/2018

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1602	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1600
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2025000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 01/08/2018

Empenhado no Período.... =	6.315,00
Liquidado no Período.... =	4.411,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	4.411,00
Empenhado até o Período. =	6.315,00
Liquidado até o Período. =	4.411,00
Pago até o Período..... =	4.411,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	1.904,00
Total a Pagar..... =	1.904,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de agosto de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomesticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUNICIPAL MAR. DEODORO

4.4.90.52.42 – 6033 – Mobiliario em Geral – Fonte 505

4.4.90.52.12 – 6070 – Aparelhos e Utensilios Domesticos – Fonte 505

1236511502017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

4.4.90.52.12 – 1368 – Aparelhos e Utensilios Domesticos – Fonte 505

4.4.90.52.34 – 1371 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

4.4.90.52.12 – 1602 – Aparelhos e Utensilios Domesticos – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.42 – 1849 – Mobiliario em Geral – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

4.4.90.52.34 – 2145 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos – Fonte 505

1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.92.52.35 – 2372 – Equipamentoas de Processamento de Dados – Fonte 5045

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

4.4.90.52.34 – 4637 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos – Fonte 505

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824415002053 – COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS

4.4.90.52.42 – 6346 – Mobiliario em Geral – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0824415002056 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.42 – 6347 – Mobiliario em Geral – Fonte 505

4.4.90.52.12 – 6348 – Aparelhos e Utensilios Domésticos – Fonte 505

Cordialmente;


DJONI ALEXANDER ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 118/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto é a aquisição e instalação de diversos equipamentos e eletrodomésticos, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/06/001580, 2018/07/001766, 2018/07/001804, 2018/07/001805, 2018/07/001806, 2018/07/001806, 2018/07/001810, 2018/07/001626, 2018/07/001872, e 2018/07/001906) os requerimentos foram devidamente aprovados pelo prefeito e seguiram para o Departamento de Licitações que providenciou os documentos ora analisados.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de para estabelecer o teto deste procedimento licitatório. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 20 de agosto de 2018.

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de agosto de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretarias Municipais.

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomesticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 118/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIAS MUNICIPAIS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 03/09/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 118/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 03/09/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomesticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminado no Termo de referência;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.
- 3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
 - 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 03 de setembro de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1 Habilitação Jurídica;

13.4.2 Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3 Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 34.773,84 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.2 O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.3 Os equipamentos serão solicitados pelas Secretarias Municipais conforme necessidade das mesmas, os mesmos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante.

16.4 Após a emissão da requisição os equipamentos/mercadorias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, e devidamente instalados diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.

16.5 O prazo de vigência deste Contrato de fornecimento dos equipamentos/materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma,

16.6 Os equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.7 As mercadorias a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação, contados a partir da entrega dos mesmos.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva fornecimento do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.4.90.52.42 – 6033 – Mobiliario em Geral – Fonte 505
- 4.4.90.52.12 – 6070 – Aparelhos e Utensilios Domesticos – Fonte 505
- 1236511502017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL**
- 4.4.90.52.12 – 1368 – Aparelhos e Utensilios Domesticos – Fonte 505
- 4.4.90.52.34 – 1371 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

- 1339212002025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL**
- 4.4.90.52.12 – 1602 – Aparelhos e Utensilios Domesticos – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- 2781212502027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**
- 4.4.90.52.42 – 1849 – Mobiliario em Geral – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

- 1545213002031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**
- 4.4.90.52.34 – 2145 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos – Fonte 505
- 1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**
- 4.4.92.52.35 – 2372 – Equipamentoas de Processamento de Dados – Fonte 5045

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 0824315006004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA**
- 4.4.90.52.34 – 4637 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos – Fonte 505

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 0824415002053 – COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS**
- 4.4.90.52.42 – 6346 – Mobiliario em Geral – Fonte 505
- 0824415002056 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE**
- 4.4.90.52.42 – 6347 – Mobiliario em Geral – Fonte 505
- 4.4.90.52.12 – 6348 – Aparelhos e Utensilios Domésticos – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer e instalar as mercadorias/equipamentos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

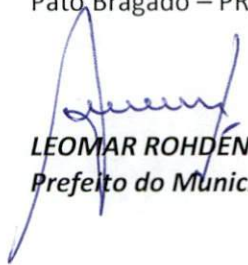
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de agosto de 2018.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 118/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomesticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações dos equipamentos/ moveis/ eletrodomesticos	V. Unit.	V. Total
1	Un	5	Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo altura 1,98x largura 1,20 X profundidade 0,40 cm, na cor cinza, com 04 prateleiras Chapa 26.	878,73	4.393,65
2	Un	1	Ar condicionado - 12.000 btu's tipo Split, com controle remoto, 220 V, modelo quente frio, classificação energética A, com consumo KWh/mês 22,8, fluido refrigerante R-410A, frequência 60 HZ, painel digital, controle remoto com funções Fan, Swing, Turbo, Clock, direção, reset, led sleep, timer, opções de temperatura variando de 17 a 30 graus, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia.	1.743,02	1.743,02
3	Un	3	Armário de parede tipo aéreo, para cozinha com 3 portas, na cor branca, em 100% MDF, medindo no mínimo Altura 0,55 X largura 1,20 X profundidade 0,30, com 2 prateleiras.	228,43	685,29
4	Un	2	Ar Condicionado tipo Split quente / frio 9.000 BTU 220v. Classe A com gás ecológico R410, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia, com controle remoto.	1.690,00	3.380,00
5	Un	1	Mesa em madeira com pés torneados, medindo no mínimo 0,80cm de altura x 1,50m de comprimento e 0,90cm de largura, com tampo em MDF e pés em madeira pinus, com pintura em verniz.	379,00	379,00
6	Un	2	Geladeira de no mínimo 300 L, tipo de degelo frost free, 110 V, cor branca, com controle de temperatura, pés niveladores, capacidade da geladeira 253 lts, capacidade do Freezer 47 litros, capacidade total de 300 litros, classificação energética A, 01 porta.	1.705,52	3.411,04
7	Un	2	Secadora de roupas de piso, Com capacidade para até 10 kg de roupas, e no mínimo 12 programas de secagem.	2.048,62	4.097,24
8	Un	1	Coifa de parede 90 cm, 110 voltz, com as seguintes características mínimas: Acabamento em aço inox escovado 430 e painel em vidro 5mm, Acionamento das funções por touch screen (sensível ao toque), 3 níveis de	1.557,94	1.557,94



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			velocidade, Relógio, Timer, Acompanha filtro de alumínio (lavável manualmente ou em lavadora de louças), Acompanha filtro de carvão ativado, com Função exaustor/Função depurador, Lâmpadas alógenas 20W.		
9	Un	2	Impressora de Etiquetas Portátil com as características mínimas LCD, Resolução de 203dpi, Largura de Impressão de 104mm, Velocidade de 5 polegadas por segundo, Memória 256MB RAM, 512MB ROM, Interface USB, Bluetooth e Fonte. Compatível com iOS, Android, Windows Mobile e Black Berry.	7.563,33	15.126,66

- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Os equipamentos serão solicitados pelas Secretarias Municipais conforme necessidade das mesmas, os mesmos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante.
- Após a emissão da requisição os equipamentos/mercadorias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, e devidamente instalados diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência deste Contrato de fornecimento dos equipamentos/materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma,
- Os equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- As mercadorias a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação, contados a partir da entrega dos mesmos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos materiais	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/ XXXX.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/ XXXX.** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNIT.
01				
02				

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº xxx/xxx, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUNICIPAL MAR. DEODORO

4.4.90.52.42 – 6033 – Mobiliário em Geral – Fonte 505

4.4.90.52.12 – 6070 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

1236511502017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

4.4.90.52.12 – 1368 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

4.4.90.52.34 – 1371 – Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

4.4.90.52.12 – 1602 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.42 – 1849 – Mobiliário em Geral – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

4.4.90.52.34 – 2145 – Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – Fonte 505

1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.92.52.35 – 2372 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 5045

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

4.4.90.52.34 – 4637 – Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – Fonte 505

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824415002053 – COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS

4.4.90.52.42 – 6346 – Mobiliário em Geral – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0824415002056 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.42 – 6347 – Mobiliário em Geral – Fonte 505

4.4.90.52.12 – 6348 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer e instalar as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os equipamentos serão solicitados pelas Secretarias Municipais conforme necessidade das mesmas, os mesmos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante.
- Após a emissão da requisição os equipamentos/mercadorias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, e devidamente instalados diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- Os equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- As mercadorias a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação, contados a partir da entrega dos mesmos.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1579432178

NOME
MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6135295-3 SESP PR

CPF
031.969.989-75 DATA NASCIMENTO
21/08/1979

FILIAÇÃO
**ANTONIO MALAFAIA
SOBRINHO
EDELGARD NOE MALAFAIA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
01622830803 26/01/2023 17/01/2001



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSÃO
26/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES RAAB 42480994876
PR913908511

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579432178

PARANA

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELA DE REGISTRO DE CIDADANIA - COMARCA DE PARANÁ
Autenticação Digital
O presente documento foi produzido em formato digital utilizando a tecnologia de assinatura por meio de certificado digital e assinatura eletrônica.
Cód. Autenticação: 48411704181523420217-5; Data: 17/04/2018 15:26:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0193774-AC06
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
No caso de dúvida consulte o site: <https://atodigital.ijpb.jus.br/>

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 15:29:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001; como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, [acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br](https://autdigital.azevedobastos.not.br) e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 15:26:22 (hora local)**

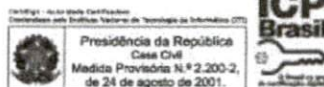
¹**Código de Autenticação Digital:** 48411704181523420217-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4a79e9984f5884ae498565f6e5bfd5002c6a54bf4104e2f1c55a1d376bb44e305ee45de8d877c3949760a94fa6915338ea38a488458512c8d4ea282c151e004





Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMEKO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Marechal Candido Rondon, 20 de Novembro de 2017.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.422/0001-60, estabelecida na RUA DOM JOÃO VI, 733 – MARECHAL CANDIDO RONDON , estado do Paraná ,com ultima alteração contratual Consolidada datada de 19.12.2016. Sob registro na junta comercial do Paraná sob. Nº 20167964879, neste ato representada pelo seu sócio Diretor Sr. Denise Schuller Marçal de Araujo , brasileiro, casado, empresário ,residente na rua Maranhão, 610 – Jd Espigão – Marechal Candido Rondon –PR, portador do CPF nº 005.166.119-50 e cédula de identidade nº 7.716.385-9 SSP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Marcio Augusto Noe Malafaia ,brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF: 031.969.989-75 e cédula de identidade nº 6135295-3 SSP/PR dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentação, prestar esclarecimentos, formalizar propostas dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os de mais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de processos Licitatórios, bem com assinar contratos de mobiliário, incluindo Compras Diretas, o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência Publica Nacional e Internacional, o Pregão e o Pregão eletrônico ,podendo inclusive substabelecer .

A presente procuração tem sua validade 01.01.2019.

RECONHECIMENT NO VERSO



Denise Schuller Marçal de Araujo
Denise Schuller Marçal de Araujo

M

05.364.422/0001-60
 MARÇAL ELETRODOMESTICOS
 LTDA - ME
 Rua Dom João VI, 733
 Centro - CEP 55760-000
 Marechal Cândido Rondon - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELONATO DE NOTAS - 2017
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º inc. XII do Estatuto Notarial e 2º inciso VI do Regulamento do Tabelionato de Notas do Estado do Paraná, o presente documento foi autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Data: 17/04/2018 15:32:44
 Cód. Autenticação: 49621704181528220031-1; Data: 17/04/2018 15:32:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG197283-06ZC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bnd, Vitor do Maranhão, Convidado
 Tabelar

Marçal Eletrodomésticos Ltda
 Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074
 CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
 e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 15:35:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 15:32:44 (hora local)**.

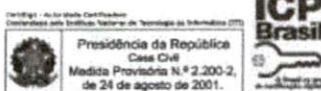
¹**Código de Autenticação Digital:** 49621704181528220031-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba4a79e9984f5884ae498565f6e5bfd50089cc8a88be01adc50f516051cfc7f9866bf858e119401396053e04633d956378f624f191cad647752bf3950ee601bb



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, acima qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Princesa Isabel, 110 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 324-1100
CNPJ nº 06.940.871/0001-08

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V (Art. 4º, II) do Lei nº 8.933/1994 e Art. 4º, Inc. XII do Lei nº 11.069/2002, que dispõem sobre a validade dos documentos digitais, a reprodução fiel do documento eletrônico, em forma de imagem digitalizada, respaldada em mídia de armazenamento de dados, produzida por meio de tecnologia adequada, é considerada verdadeira e confere a mesma validade do original.

Cód. Autenticação: 4962241171508200453-2; Data: 24/11/2017 15:16:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35933-00KS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dir. Vítor de Mendonça Cavalcanti
Tribunal



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 3 de 7

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 4 de 7

**CONSOLIDAÇÃO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de estuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, ros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e tamentos, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 5 de 7

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a transferência contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CORRIDA CHIARI, 100 - JARDIM BOTÂNICO
PR - 81250-000 - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V ª P. ª 41 e 52 da Lei Federal 6.503/1994 e Art. 4º, inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente escritura pública em 26/09/2017, às 14:52:00, pelo Tabelião Digital, Dr. Valdir de Moraes Gonçalves, inscrita no OAB nº 1171508200453-5. Data: 24/11/2017 15:16:33.

Cód. Autenticação: 4962241171508200453-5. Data: 24/11/2017 15:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35930-BDOE
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 6 de 7

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 08 de Agosto de 2017.

Denise Schuller Marçal de Araujo
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

Jeverson Marçal de Araujo
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

Merson Marçal de Araujo
MERSON MARÇAL DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

RECONHECIMENTO
NO VERSO



FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

IO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Data: 24/11/2017 15:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>



TABELIONATO NARDELLO Bel. Fátida Nardello - Tabela
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setembro, 1303
 Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax (45) 3254-2418
 Email: cartorionardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: azzUK . TxDm9 . Li95J - bqYed . KTYW6
 Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [GCPD1jn0]-DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO.....
 [GCPDfAq0]-JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO.....
 [GCPD13i0]-EMERSON MARÇAL DE ARAUJO.....

Marechal Cândido Rondon, 20 de Setembro de 2017..
 Em Teste da verdade.
Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - SECRETARIE JURAMENTADO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Registro em 26/09/2017 14:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://netodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
 PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703751155. NIRE: 41204911439.
 MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2017 08:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 15:16:32 (hora local)**.

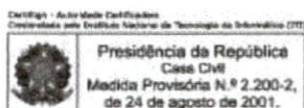
¹**Código de Autenticação Digital:** 49622411171508200453-1 a 49622411171508200453-8

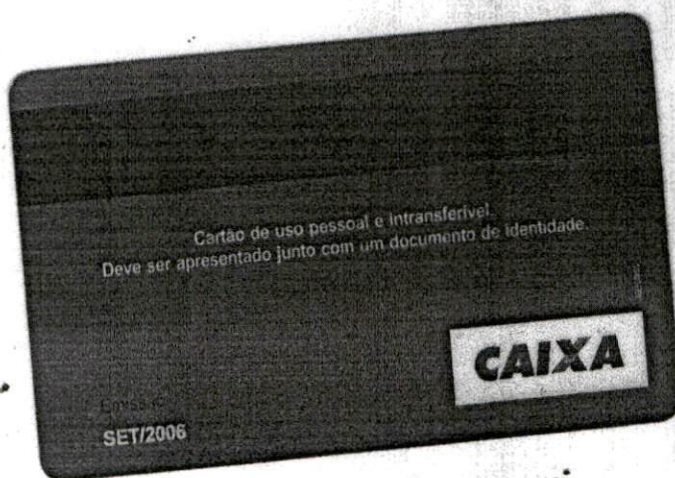
³**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc36a67fd67ec5802270ce4ec6184aa7804ae14bc4af39dc93a1145e55586954966bf858e119401396053e04633d9563762c241e03bb84d6195027f4651216933





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54130-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621007181449070689-1; Data: 10/07/2018 14:52:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58843-4XZE
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:11:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

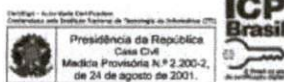
¹Código de Autenticação Digital: 49621007181449070689-1

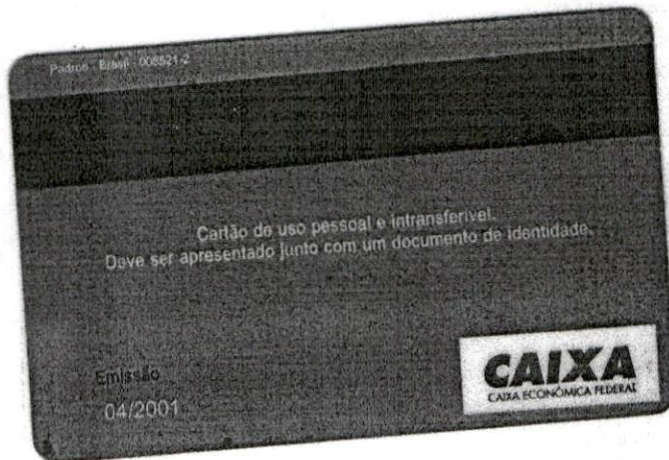
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c6fbc51885f65988b162ea8447c097a9d66bf858e119401396053e04633d95637bbdf1db4aa8f1c7b1f6c3e55ef7b41f2





[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58078-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3344-5484 - Fax: (83) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49621007181449070834-1; Data: 10/07/2018 14:53:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58952-6C0D
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

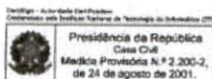
*Código de Autenticação Digital: 49621007181449070834-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106cdbc0a3ebafaf5e69db750f6e1168c366bf858e119401396053e04633d95637c02ea1f1c9c82a83503dc58bf25b8f77



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.716.385-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2012

NOME: **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: VILMAR SCHULLER
NILSA SCHULLER

NATURALIDADE: MAL CAND RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=3372, LIVRO=12B, FOLHA=264

CPF: 005.166.119-50

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

ASSINATURA DO DIRETOR

NEWTON JADEU ROCHA
DIRETOR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.716.385-9

POLEGAR DIREITO

Denise Schuller Marçal de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.716.385-9

POLEGAR DIREITO

Denise Schuller Marçal de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A

Denise Schuller Marçal de Araújo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI de STJ RJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.050/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido é verdade e certifica-se este documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade e certifica-se este documento representado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 49621007181449070744-1; Data: 10/07/2018 14:52:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD-58849-7EVO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilmar de Marçal Cavalcante
Tribunal

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:12:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 49621007181449070744-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c85cb7ec8b28c212bc183241449d8b7766bf858e119401396053e04633d956375f030b5f303d394b3c134095cea49923



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.748.958-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2012

NOME: JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

FILIAÇÃO: RAMUNDO MARÇAL DE ARAUJO
GENI PERETTI DE ARAUJO

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=3372, LIVRO=12B, FOLHA=264

CPF: 005.863.449-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.748.958-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49621007181449070902-1; Data: 10/07/2018 14:53:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58956-NQ9B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**

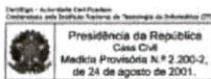
¹Código de Autenticação Digital: 49621007181449070902-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c9a5d68e3bacdd44a5337a4ae9e0f896566bf858e119401396053e04633d9563704cad2235ba34c2e22401127ad364015





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0491143-9	CNPJ 05.364.422/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2002	Data de Início de Atividade 11/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D JOAO VI, 733, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, Informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cactus, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização e ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JEVERSON MARCAL DE ARAUJO 005.863.449-50		20.000,00	SOCIO
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO 005.166.119-50		20.000,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/09/2017		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		St: XXXXXX	
Número: 20175457921		Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA VILHAR DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 733 - CENTRO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - 85.960-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 7.341, de 21/09/09, e do § 1º do art. 4º da Lei nº 11.343, de 27/08/2006, e do art. 2º da Lei nº 11.344, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.345, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.346, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.347, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.348, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.349, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.350, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.351, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.352, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.353, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.354, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.355, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.356, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.357, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.358, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.359, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.360, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.361, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.362, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.363, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.364, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.365, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.366, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.367, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.368, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.369, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.370, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.371, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.372, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.373, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.374, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.375, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.376, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.377, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.378, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.379, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.380, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.381, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.382, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.383, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.384, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.385, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.386, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.387, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.388, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.389, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.390, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.391, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.392, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.393, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.394, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.395, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.396, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.397, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.398, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.399, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.400, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.401, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.402, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.403, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.404, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.405, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.406, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.407, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.408, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.409, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.410, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.411, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.412, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.413, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.414, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.415, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.416, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.417, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.418, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.419, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.420, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.421, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.422, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.423, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.424, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.425, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.426, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.427, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.428, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.429, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.430, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.431, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.432, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.433, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.434, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.435, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.436, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.437, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.438, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.439, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.440, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.441, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.442, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.443, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.444, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.445, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.446, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.447, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.448, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.449, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.450, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.451, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.452, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.453, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.454, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.455, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.456, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.457, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.458, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.459, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.460, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.461, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.462, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.463, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.464, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.465, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.466, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.467, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.468, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.469, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.470, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.471, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.472, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.473, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.474, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.475, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.476, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.477, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.478, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.479, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.480, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.481, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.482, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.483, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.484, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.485, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.486, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.487, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.488, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.489, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.490, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.491, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.492, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.493, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.494, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.495, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.496, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.497, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.498, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.499, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.500, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.501, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.502, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.503, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.504, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.505, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.506, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.507, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.508, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.509, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.510, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.511, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.512, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.513, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.514, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.515, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.516, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.517, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.518, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.519, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.520, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.521, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.522, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.523, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.524, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.525, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.526, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.527, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.528, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.529, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.530, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.531, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.532, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.533, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.534, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.535, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.536, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.537, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.538, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.539, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.540, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.541, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.542, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.543, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.544, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.545, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.546, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.547, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.549, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.550, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.551, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.552, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.553, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.554, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.555, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.556, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.557, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.558, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.559, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.560, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.561, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.562, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.563, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.564, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.565, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.566, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.567, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.568, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.569, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.570, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.571, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.572, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.573, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.574, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.575, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.576, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.577, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.578, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.579, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.580, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.581, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.582, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.583, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.584, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.585, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.586, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.587, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.588, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.589, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.590, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.591, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.592, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.593, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.594, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.595, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.596, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.597, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.598, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.599, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.600, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.601, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.602, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.603, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.604, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.605, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.606, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.607, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.608, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.609, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.610, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.611, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.612, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.613, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.614, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.615, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.616, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.617, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.618, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.619, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.620, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.621, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.622, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.623, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.624, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.625, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.626, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.627, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.628, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.629, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.630, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.631, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.632, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.633, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.634, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.635, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.636, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.637, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.638, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.639, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.640, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.641, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.642, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.643, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.644, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.645, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.646, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.647, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.648, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.649, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.650, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.651, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.652, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.653, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.654, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.655, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.656, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.657, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.658, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.659, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.660, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.661, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.662, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.663, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.664, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.665, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.666, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.667, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.668, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.669, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.670, de 27/08/2006, e do art. 1º da Lei nº 11.671, de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 10:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1050284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2019 17:09:08 (hora local)**.

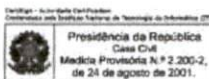
¹Código de Autenticação Digital: 49620908181707200908-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a0e500af57a0bd0d29eabc2f9a63d052166bf858e119401396053e04633d956370372ecf0f9fe58ad4cd13cf23038095d



Declaração

Eu, Eli Hofer, contadora portadora do CRC: PR-034412/08, declaro sob as penas da lei, que a empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.364.422/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Micro Empresa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

10 JUL. 2018



FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

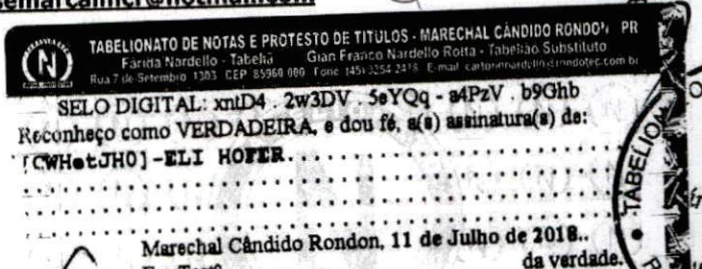
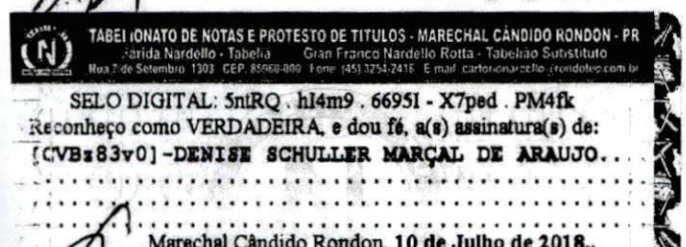
Eli Hofer
RG: 4.190.781-9
CRC: PR-034412/08
Contadora

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

Denise Schuller Marçal de Araujo
RG: 7.716.385-9
CPF: 005.166.119-50
Sócia-Administradora



Marçal Eletrodomésticos Ltda
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 17:45:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:41:49 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 49621107181737500206-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b82289e7e80d8730ce8f290c4d0fa04b5f66bf858e119401396053e04633d9563775615fd56dc8d95511b6d7d0bd1e915a



Presidência da República
Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminado no Termo de referência;

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 03 de setembro de 2018

Denise Schuller Marçal de Araujo

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF Nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA - ME

Rua D. João VI, 733

CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br - site: www.marcaleetro.com.br



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05364422000160
Nome	MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05364422000160!

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	03196998975
Nome	MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 03196998975!



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68

RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 118/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.884.449/0001-30, com sede à Rua Londrina, nº 621 – Centro – Pato Bragado, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Marlon Giehl, RG 10.069.332-1 SESP/PR, CPF/MF: 081.968.609-35, residente na Avenida Continental, nº 621 - Fundos, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) DIEGO SAUERESSIG RG 9749136-4 SESP CPF/MF 087.226.669-79 residente na Rua Realiza, nº156, Bairro Loteamento Bragadense, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 118/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, 31 de agosto de 2018.



MARLON GIEHL

CPF: 081.968.609-35

Sócio Administrador



Serviço Distrital de Pato Bragado

Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tulio - Tabela Oficial

Selo nº uOex2.FchQT.Gy3HM, Controle: YAYKe.LckMs
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **MARLON GIEHL (000054)**
representante do **M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME.**

0005. Dou fé.



Pato Bragado, 31 de agosto de 2018 / 14:39:08h.

Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tulio - Tabela

PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

A empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 21.884.449/0001-30, sita a Rua Londrina, nº 621 – Centro no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada por Sr. Marlon Giehl, RG 10.069.332-1 SESP/PR, CPF/MF: 081.968.609-35, residente na Avenida Continental, nº 621 - Fundos, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, constitui pelo presente o Senhor (s) DIEGO SAUERESSIG RG 9749136-4 SESP CPF/MF 087.226.669-79 residente na Rua Realiza, nº156, Bairro Loteamento Bragadense, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, outorgando-lhe(s) amplos gerais e ilimitados poderes, para junto as entidades governamentais de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, para praticar os atos necessários, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir de 13/08/2019.

Pato Bragado – PR, 13 de agosto de 2018.


FIRMA RECONHEC.

MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35
Sócio Administrador



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mau. C. Jardim/PR - CEP: 85938-000
Fone/Fax: (45) 3282-1234 - E-mail: Alisscia.Kern@juiz.br - Tabella Oficial

Selo nº VOe4W.eRKQT.Ut3HM, Controle: YAGKe.qk18c
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARLON GIEHL (0000354)
representante da M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME.
0007. Dou fé.



Pato Bragado, 13 de setembro de 2018, 08h59min
Em Teste da Verdade

Alisscia Kern Julio - Tabella

CONFERE COM O ORIGINAL





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento:

Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08726666979!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21884449000130!

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30
NIRE: 41600645944**

Folha 1 de 2

MARLON GIEHL, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 27/03/1992, residente e domiciliada na Avenida Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05002724814 e CPF nº 081.968.609-35, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira nesta praça sob o nome de **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na e domicílio na Rua Londrina, 601, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.884.449/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600645944 em 08/12/2017, resolve alterar o mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da Eireli passa a ser neste ato: Comercio varejista de Ar Condicionado e suas peças; Comércio varejista de Climatizados evaporativos e suas peças; Comércio varejista de exaustores e suas peças; Serviços de locação de climatizados evaporativos e exaustores; Comercio Varejista de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestica, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Marlon Giehl



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 15:26 SOB Nº 20180930567.
PROTOCOLO: 180930567 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800751391. NIRE: 41600645944.

M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30
NIRE: 41600645944**

Folha 2 de 2

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta Empresa no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular é elevado pelo titular para R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular:

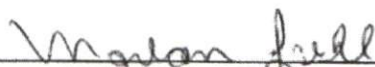
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLON GIEHL	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO – O titular elege o foro de Marechal Candido Rondon - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e decidido, lavra data e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr., 09 de Fevereiro de 2018.



MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 15:26 SOB Nº 20180930567.
PROTOCOLO: 180930567 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800751391. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**

Luís

LUIS DOUGLAS BORSCOI, Brasileiro, casado, Nascido em 30/09/1989, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Califórnia, 1368, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000 RG nº 8.995.412-6, CPF nº 071.388.849-07, **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, com sede e foro à Rua de Ligação Califórnia, 1368, Sala, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000 NIRE nº 41803057788 em 16/02/2015, CNPJ nº 21.884.449/0001-30, ora, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/2002 CC, resolve:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Luís

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Luís

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O acervo do empresário individual no valor de R\$ 1,00 (hum) real passa a constituir o capital da EIRELI que é no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais), totalmente integralizado compreendendo no valor de 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme quadro abaixo:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
LUIS DOUGLAS BORSCOI	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 2 de 5

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME

LUIS DOUGLAS BORSCOI, Brasileiro, casado, Nascido em 30/09/1989, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Califórnia, 1368, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, RG nº 8.995.412-6, CPF nº 071.388.849-07, com registro empresário denominado **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, com sede e foro à Rua de Ligação Califórnia, 1368, Sala, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, **resolve**, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que regera mediante as seguinte cláusulas:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, início das atividades em 16/02/2015, CNPJ sob nº 21.884.449/0001-30, regida por este Contrato social, pelo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Luís
CLÁUSULA SEGUNDA SEDE E DOMICÍLIO – A sociedade terá sua sede na cidade de Pato Bragado, PR à Rua Londrina, 601, Sala 01, Centro, CEP: 85.948-000, que é domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sue titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional

Marlon
CLÁUSULA TERCEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO - Ingressa como sócio, o Sr. **MARLON GIEHL**, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 27/03/1992, residente e domiciliada na Avenida Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05002724814 e CPF nº 081.968.609-35, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme dispõe as cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **LUIS DOUGLAS BORSCOI**, que possui na sociedade 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais), que estão sendo adquirida pelo sócio remanescente **MARLON GIEHL**, já denominado. O sócio retirante dá ao sócio remanescente plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 3 de 5

conhece a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social que passa a ser: Comercio Varejista de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestica, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA SEXTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 16/02/2015. É a garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL- O Capital Social da EIRELI na importância de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o qual está totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 4 de 5

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
MARLON GIEHL	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁSULA NONA DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **MARLON GIEHL**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

duo
CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com, a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

marlon
CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA DE DESEMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido nas proibições previstas em Lei, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pe



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 5 de 5

culato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válidos para o encaminhamento de convocações, cartas e avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. *Aa responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O titular fará jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO – O titular elege o foro de Marechal Candido Rondon - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e decidido, lavra data e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr., 27 de Novembro de 2017.



Marlon Giehl

MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35

Luis Douglas Borsock

LUIS DOUGLAS BORSCOK
CPF: 081.968.609-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600445944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1169 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tulio - Tabelião Oficial

Reconhecimento por Verdadeira a assinatura de LUIS DOUGLAS
BORSCOI (8606), *0007* FF9RURP0Q-582974-10* Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 01 de Dezembro de 2017 - 13 19 40h
Em Teste da Verdade

Aciole Kern- Escrevente Juramentada
Selo nº kEoyR.8r8zeK57X, Controle: VPEnj.ashDC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1169 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tulio - Tabelião Oficial

Reconhecimento por Verdadeira a assinatura de MARLON GIEHL
(7840), *0005* F7363U-526779-68* Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 30 de novembro de 2017 - 16:19:42h
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tulio- Tabela
Selo nº 0EoC7.esn7x.jDe7z Controle: sMoXN.9WfVv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB N° 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0064594-4	CNPJ 21.884.449/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/02/2015	Data de Início de Atividade 16/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LONDRINA, 601-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comercio varejista de Ar Condicionado e suas peças; Comércio varejista de Climatizados evaporativos e suas peças; Comércio varejista de exaustores e suas peças; Serviços de locação de climatizados evaporativos e exaustores; Comercio Varejista de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domes-tica, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condiciona-do, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> MARLON GIEHL 081.968.609-35	Administrador Sim	Início do Mandato 27/11/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/03/2018 Número: 20180930567 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/468138-3

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 27 de julho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signature]

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Com. Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnêia Kern Tulio - Tabeliã/Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. *0005.

Pato Bragado-PR, 31 de agosto de 2018 - 14:33:52h

Alisnêia Kern Tulio-Tabeliã





M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68
RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000
Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118 /2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º. 21.884.449/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARLON GIEHL, portador da Carteira de Identidade n.º. 10.069.332-1; e do CPF n.º. 081.968.609-35 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.


Pato Bragado - PR, 31 de agosto de 2018.


MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35
Sócio Administrador


21.884.449/0001-30

M.GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI

R. Londrina, 601 - Sala 01
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR





M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68

RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118 /2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

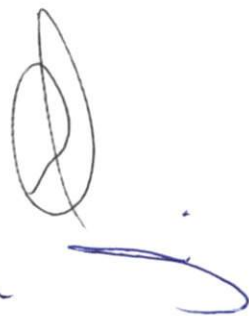
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.884.449/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARLON GIEHL, portador do documento de identidade RG n.º 10.069.332-1, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 081.968.609-35, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 31 de agosto de 2018.


MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35
Sócio Administrador


21.884.449/0001-30

M.GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI 

R. Londrina, 601 - Sala 01
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

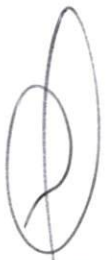
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procuradora o Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, RG. nº:6.321.741-7 , CPF nº: 886.469.049-20, residente à Avenida Continental, 1347, apto, Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 3/9/2018


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária


30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2018

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FILIAÇÃO: NADIR ELLWANGER

NATALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP=917, LIVRO=2BAUX, FOLHA=159

CPF: 886.469.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89561405181139500230-1; Data: 14/05/2018 11:50:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX65236-JGVR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:50:23 (hora local)**.

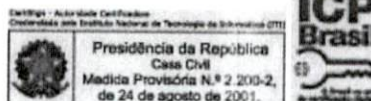
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139500230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858e782bf81c245c27b30608293a145deb582039d16dce0aab3913b6a7ac73def76815d77ad71c916724a114a6e2dbd228





Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 20 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, autônomo, portador do CPF nº: 88646904920 e cédula de identidade nº: 6.321.741-7 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

TABELIONATO DE NOTAS →

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca de Pato Bragado - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Site: www.aliseia.com.br - Tabelião Oficial

Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0006151)** representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI *0005***
FENJL8QDF-423877-12*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 20 de abril de 2018 - 15:52:18h.
Em Teste da Verdade

Aliseia Kern Tullio - Tabelião
Selo nº qhTbn.c853I.7Rs7K, Controle: PAVD9.HKzFF
Consulte esse selo em <http://funarbr.com.br>



Francieli S. Pereira
Francieli Soares Pereira
CPF nº 094.621.469-77
R.G. nº: 10.252.128-5

FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – PR - CEP 85.948-000
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:49:56 (hora local)**.

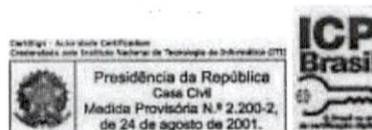
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139320914-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8587c034d08e7643e999f7ad5e4a2e20e1782039d16dce0aab3913b6a7ac73deff7c337d4fb4472262b02ee0f0708b2b7fd





F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 118/2018


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 3/9/2018


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL. 01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franciele S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
 APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA


Françesca S. Pereira

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHEC.


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3212-1296. Bel. Aluécia Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, *0007* F67SCTZ1A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Acioli Kern, Escrevente J.amentada
Selo nº GHT4N.JHuaV.6Kw9R, Controle: 5Aerk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0069289-6

CNPJ

30.167.541/0001-70

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

11/04/2018

Data de Início de Atividade

02/04/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01;, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário

Capital: R\$ 95.400,00

(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 95.400,00

(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184420687 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Carteira Autenticidade
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 22/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0069289-6		30.167.541/0001-70		
Titular <u>Nome/CPF</u>		Administrador	<u>Início do Mandato</u>	<u>Término do Mandato</u>
FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		Sim	02/04/2018	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 11/04/2018		Número: 20182045587		
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status	
			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/442068-7

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG n.º: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 3/9/2018

Keli Alexandra Ellwanger

RG: 6.321.741-7

CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP- 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**

CPF: **886.469.049-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, CPF 886.469.049-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h32min38 do dia 03/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6TE9.A9G2.Q4G8.AARP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are five distinct signatures: a large, sweeping signature on the left; a circular signature in the upper middle; a signature on the right; a small signature below the circular one; and a signature at the bottom right.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	88646904920
	Nome	KELI ALEXANDRFA ELLWANGER HOFFMANN		

Período publicação : de _____ até _____
 Data de Início Impedimento: de _____ até _____
 Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 88646904920!

renova
SERVIÇOS

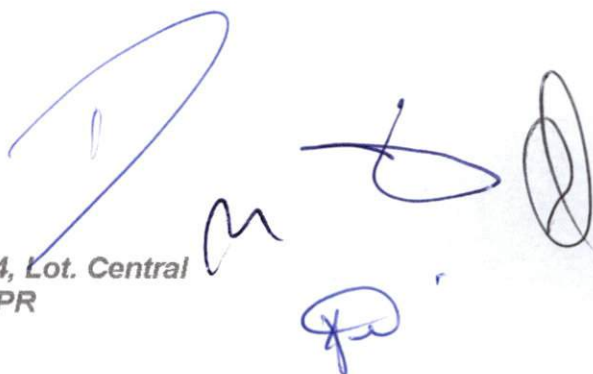
Residencial e Comercial
Segurança, Agilidade e Garantia.

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

**Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central
Santa Helena /PR**

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 118/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MARCIO ADRIANO HARTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.770.581/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ADRIANO HARTER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.098.986-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.301.859-38, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, o Senhor MARCIO ADRIANO HARTER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.098.986-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.301.859-38, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 118/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 03 de Setembro de 2018.

16.770.581/0001-80

MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134
Lote 01 Quadra 02 - Lot. Central
85892-000 - Santa Helena - PR

MARCIO ADRIANO HARTER

CPF: 043.301.859-38

RG: 8.098.986-5

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central
Santa Helena /PR



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118/ 2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MARCIO ADRIANO HARTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.770.581/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ADRIANO HARTER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.098.986-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.301.859-38, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

16.770.581/0001-80
MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134
Lote 01 Quadra 04 - Lot. Central
85892-000 - Santa Helena - PR

Pato Bragado/PR, 03 de Setembro de 2018.


MARCIO ADRIANO HARTER


CPF: 043.301.859-38

RG: 8.098.986-5

REPRESENTANTE DA EMPRESA


Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central
Santa Helena /PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (3ª SEM)		NIRE DA FILIAL (apenas para filiais - sem alteração de local)		
41801236464		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)				
MARCIO ADRIANO HARTER				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO		RÉGIME DE BENS (se casado)		
Masculino		Comunhão Parcial		
TÍTULO DE (pai)		(mãe)		
ABÍLIO HARTER		MIRIAN MARIA HAMMES HARTER		
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Orgão emissor
17/01/1985		R0989865		SESP
UF		CPF (número)		
PR		043.301.859-38		
INICIADO POR (forma de constituição - somente no caso de menor)				
XXX				
SITUAÇÃO NA LOGRADOURO - rua, av., etc.				NÚMERO
AVENIDA VALDIR BIANCHI				134
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
XXX		LOTEAMENTO CENTRAL		85892-000
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
Santa Helena		006577 - Santa Helena		
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</p>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
MARCIO ADRIANO HARTER				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)				NÚMERO
AVENIDA VALDIR BIANCHI				134
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
XXX		LOTEAMENTO CENTRAL		85892-000
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
Santa Helena		006577 - Santa Helena		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
10.000,00		dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4321500		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
Atividade Secundária				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU TITULARIDADE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
29/08/2012		16.770.581/0001-80		UF
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/02/2018		<i>Marcio A. Harter</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DIÁRIO PÚBLICO-SE E ARQUIV-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001462024		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 11:21 SOB Nº 20180895028.
PROTOCOLO: 180895028 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800515566. NIRE: 41801236464.
MARCIO ADRIANO HARTER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801236464		NOME DA FILIAL (eventual) - nome e razão social - filial XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO ADRIANO HARTER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ABILIO HARTER		(mãe) MIRIAN MARIA HAMMES HARTER		
DATA DO NASCIMENTO 17/01/1985	IDENTIDADE (número) 80989865	Órgão emissor SESP	CPF PR	CPF (número) 043.301.859-38
FUNDADO POR (lista de inscrição - somente no caso de morte) XXX				
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VALDIR BIANCHI				NÚMERO 134
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CENTRAL	CEP 85892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006577 - Santa Helena	
MUNICÍPIO Santa Helena		UF PR	PAÍS BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARCIO ADRIANO HARTER				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VALDIR BIANCHI				NÚMERO 134
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CENTRAL	CEP 85892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006577 - Santa Helena	
MUNICÍPIO Santa Helena		UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 3313901, 3321000, 4322301, 4322302, 4742300, 4744003, 4751201, 4752100, 4753900, 4757100, 6190699, 9512600	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.770.581/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	CPF	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 3 - NÃO <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 06/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcio Adriano Harter</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001462024		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 11:21 SOB Nº 20180895028.
PROTOCOLO: 190895028 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800515566. NIRE: 41801236464.
MARCIO ADRIANO HARTER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.098.986-5

NOME: **MARCIO ADRIANO HARTER**
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2008
 REGISTRO CIVIL: **8.098.986-5**

RELAÇÃO: **ABELO HARTER**
 ENDERÇO: **URBAN MARIA HANIES HARTER**
 NATURALIDADE: **PLANALTO/PR**
 DATA DE NASCIMENTO: **17/07/1985**

DDC, DRESE: **COMARCA-CAPANGEMA/PR, SAO VALENTI**
 C NASC: **1985, LIVRO-5A, FOLHA-298**
 CPF: **043.207.858-38**

CUIABÁ/PR
 ASSINATURA DO DIRIGENTE
 LEI N.º 7.119 DE 29/09/93

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

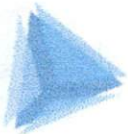
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.098.986-5

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Marcio Adriano Harter*
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a.
 3
 (P)



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	16770581000180
	Nome	MARCIO ADRIANO HARTER - ME		

Período publicação: de _____ até _____

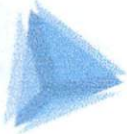
Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16770581000180!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: CPF Número documento: 04330185938

Nome: MARCIO ADRIANO HARTER

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 04330185938!



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118/ 2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MARCIO ADRIANO HARTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.770.581/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ADRIANO HARTER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.098.986-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.301.859-38, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.770.581/0001-80

MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134
Lote 01 Quadra 02 - Lot. Central
85892-000 - Santa Helena - PR


MARCIO ADRIANO HARTER

CPF: 043.301.859-38

RG: 8.098.986-5

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central
Santa Helena /PR

Pato Bragado/PR, 03 de Setembro de 2018.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCIO ADRIANO HARTER

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 8 0123646-4

CNPJ

16.770.581/0001-80

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
29/08/2012

Data de Início
de Atividade
29/08/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA VALDIR BIANCHI, 134, LOTEAMENTO CENTRAL, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto

Instalação e manutenção elétrica; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 16/02/2018

Número: 20180895028

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCIO ADRIANO HARTER

Identidade: 80989865,SESP/PR

CPF: 043.301.859-38

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SANTA HELENA - PR, 01 de agosto de 2018

18/469809-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
Jairo Luiz Duarte
RG 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 118/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.893.381/0001-85**, com sede à Av. Maripá Nº545 Centro, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME** RG: **5.445.670-0** CPF/MF: **015.871.319-27** residente na Av. Maripá nº 1111 Ap.10, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhorita **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA** RG: **12.814.136-7** CPF/MF: **087.814.599-04** residente na Rua Colombo Nº3865 Recanto Feliz, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº118/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, PR 03 de Setembro de 2018

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME

00.893.381/0001-85

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

CHAMBÓ
LIVRARIA E PAPELARIA

Fone/Fax
(45) 3284-1361


CNPJ: 008.933.81/0001-85
Av. Maripá nº 545 - Marechal Cândido Rondon / PR



Marechal Cândido Rondon, 05 de Julho de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **00.893.381/0001-85**, estabelecida na Avenida Maripá, 545, Centro, da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com Ato Constituído Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, datada de 04/11/1995, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 4110436300-6, neste ato representado pela sua Proprietária **Sra. Cleusa Aparecida Dechechi Chambó**, brasileira, casada, empresária, residente na Av. Maripá, Nº 1111 Ap. 10, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador do CPF nº **015.871.319-27** e cédula de identidade nº: **5.445.670-0 SESP/PR**, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, gerente, portadora do CPF nº: **087.814.599-04** e cédula de identidade nº: **12.814.136-7 SESP/PR**, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 05/07/2019 (Cinco de Julho de dois mil e dezenove).


Cleusa Aparecida Dechechi Chambó

CPF nº 015.871.319-27

R.G. nº: 5.445.670-0

00.893.381/0001-85

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTO
Marechal Cândido Rondon - PR



RECONHECIMENTO
NO VERSO

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó - ME - CNPJ 00.893.381/0001-85 - CCE 41703853-10 - Fone (045)3284-1361 Avenida Maripá, 565
Centro - 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

Email: cleusachambo@hotmail.com ou chamboneto@gmail.com

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPAR - MARECHAL CANDIDO
RONDON



95/163149 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110436300-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ASTORGA		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado		SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) NATAL DECHECHI		(mãe) NILSA VACARI DECHECHI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25.09.1960	IDENTIDADE / número 5.445.670-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 015871319-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA MARIPÁ			NÚMERO 1111
COMPLEMENTO APTO. 10	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MARIPÁ			NÚMERO 545
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/ Atividades secundárias 1822-9/01 8219-9/01 4789-0/05 4751-2/00 4763-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS(XERÓX) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04.11.1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.893.381/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Cleusa Aparecida Dechechi Chambó ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10.05.2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Assinatura]

Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.566-9 SSP-PR

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/05/2011
SOB NÚMERO: 20112855415
Protocolo: 11/285541-5, DE 12/05/2011

Empresa: 4110436300-6

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0436300-6	CNPJ 00.893.381/0001-85	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/11/1995	Data de Início de Atividade 04/11/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MARIIPA, 545, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS JORNAIS REVISTAS E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ESCRITORIO CADERNOS CALCULADOR CANETAS EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMPUTADORES MONITORES DRIVES PENDRIVES MOUSE CARTOES MEMORIA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO UNIFORMES ESCOLARES MODA MASCULINA FEMININA E INFANTIL COMERCIO VAREJISTA DE BOLSA MALAS CARTEIRAS MOCHILAS ESCOLARES E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS RESIDENCIAS CADEIRAS MESAS BANQUETAS E MOVEIS ESTOFADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA BANHO ROUPAS DE CAMA COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS PERSIANAS TAPETES E ARTIGOS DE TAPECARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EQUIPAMENTOS ACESSORIOS MATERIAIS ESPORTIVOS BOLAS JOELHEIRAS TORNOZELEIRAS CANELEIRAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOUCAS PANEIS TALHERES GUARDANAPOS COPOS PLASTICOS ESCOVAS VASSOURAS PAPEL DE PAREDE ESCADAS DOMESTICAS VIDRO CRISTAL PORCELANA PLASTICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE FOTOCOPIAS XEROX; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CHÁS, CHÁS MATE, SUCOS, CAFÉ.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 12/03/2018 Número: 20181070928 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO		CPF: 015.871.319-27	
Identidade: 5.445.670-0,SSP/PR		Regime de Bens: Comunhão Parcial	
Estado Civil: Casado			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de junho de 2018

18/385832-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 118/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.893.381/0001-85**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG n.º **12.814.136-7**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.814.599-04**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 03 de Setembro de 2018

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

00.893.381/0001-85

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 118/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME**, inscrita no CNPJ n.º **00.893.381/0001-85**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º **12.814.136-7** e do CPF n.º

087.814.599-04. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon, PR 03 de Setembro de 2018

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

00.893.381/0001-85

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 118/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Prezados Senhores:

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME, inscrita no CNPJ n.º 00.893.381/0001-85, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG n.º 12.814.136-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 087.814.599-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 03 de Setembro de 2018

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

00.893.381/0001-85
41703853-10
CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME
Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 118/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME, inscrita no CNPJ n.º **00.893.381/0001-85**, por intermédio de seu representante legal, A Sra. **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG n.º **12.814.136-7**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.814.599-04**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR 03 de Setembro de 2018

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – ME

RG: 5.445.670-0

CPF: 015.871.319-27

PROPRIETÁRIA

00.893.381/0001-85
41703853-10
CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME
Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CNPJ: **00.893.381/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, CNPJ 00.893.381/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h50min17 do dia 30/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **XLK1.A5F4.N87H.CBNM**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, appearing to be a second signature or a set of initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CPF: **015.871.319-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, CPF 015.871.319-27, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h49min57 do dia 30/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: KUEB.X3YZ.DEZV.7EWU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'D' or 'A', located in the lower-left quadrant of the page.

A complex handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, located in the lower-right quadrant of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: **087.814.599-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 087.814.599-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h49min40 do dia 30/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

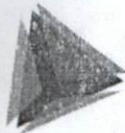
Código de controle da certidão: 56HD.6WFA.E6MD.87TA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a name with a large initial 'B' and a trailing flourish.

A small, handwritten signature in blue ink, possibly a name or initials.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00893381000185
	Nome	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ		

Período publicação : de 30/08/2018 até 10/09/2018

Data de Início Impedimento: de 30/08/2018 até 10/09/2018

Data de Fim Impedimento: de 30/08/2018 até 10/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00893381000185!



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01587131927
	Nome	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ		

Periodo publicação : de 30/08/2018 até 10/09/2018

Data de Inicio Impedimento: de 30/08/2018 até 10/09/2018

Data de Fim Impedimento: de 30/08/2018 até 10/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01587131927!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	08781459904
Nome	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA		

Período publicação : de 30/08/2018 até 10/09/2018

Data de Início Impedimento: de 30/08/2018 até 10/09/2018

Data de Fim Impedimento: de 30/08/2018 até 10/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08781459904!

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro – Pato Bragado – PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão Presencial nº 118/2018

PROTOCOLO: 8Hr10min.

ABERTURA: 8Hr20min.

Proponente:

Razão Socic F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 – SALA 1 – PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)99807-4085

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	5	und	Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo altura 1,98x largura 1,20 X profundidade 0,40 cm, na cor cinza, com 04 prateleiras Chapa 26.	LUNASA	R\$ 873,00	R\$ 4.365,00
2	1	und	Ar condicionado - 12.000 btu's tipo Split, com controle remoto, 220 V, modelo quente frio, classificação energética A, com consumo KWh/mês 22,8, fluido refrigerante R-410A, frequência 60 HZ, painel digital, controle remoto com funções Fan, Swing, Turbo, Clock, direção, reset, led sleep, timer, opções de temperatura variando de 17 a 30 graus, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia.	TIVAH	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP- 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – Pr - CEP 85.948-000

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

Keli Alexandra Ellwanger

RG: 6.321.741-7

Pag.1



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

3	3	und	Armário de parede tipo aéreo, para cozinha com 3 portas, na cor branca, em 100% MDF, medindo no mínimo Altura 0,55 X largura 1,20 X profundidade 0,30, com 2 prateleiras.	TELASUL STAR	R\$ 228,00	R\$ 684,00
4	2	und	Ar Condicionado tipo Split quente / frio 9.000 BTU 220v. Classe A com gás ecológico R410, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia, com controle remoto.	ELGIM	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00
5	1	und	Mesa em madeira com pés torneados, medindo no mínimo 0,80cm de altura x 1,50m de comprimento e 0,90cm de largura, com tampo em MDF e pés em madeira pinus, com pintura em verniz.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	2	und	Geladeira de no mínimo 300 L, tipo de degelo frost free, 110 V, cor branca, com controle de temperatura, pés niveladores, capacidade da geladeira 253 lts, capacidade do Freezer 47 litros, capacidade total de 300 litros, classificação energética A, 01 porta.	CONSUL	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
7	2	und	Secadora de roupas de piso, Com capacidade para até 10 kg de roupas, e no mínimo 12 programas de secagem.	ELECTROLUX	R\$ 2.045,00	R\$ 4.090,00
8	1	und	Coifa de parede 90 cm, 110 voltz, com as seguintes características mínimas: Acabamento em aço inox escovado 430 e painel em vidro 5mm, Acionamento das funções por touch screen (sensível ao toque), 3 níveis de velocidade, Relógio, Timer, Acompanha filtro de alumínio (lavável manualmente ou em lavadora de louças), Acompanha filtro de carvão ativado, com Função exaustor/Função depurador, Lâmpadas alógenas 20W.	FISCHER	R\$ 1.555,00	R\$ 1.555,00
9	2	und	Impressora de Etiquetas Portátil com as características mínimas LCD, Resolução de 203dpi, Largura de Impressão de 104mm, Velocidade de 5 polegadas por segundo, Memória 256MB RAM, 512MB ROM, Interface USB, Bluetooth e Fonte. Compatível com iOS, Android, Windows Mobile e Black Berry.	ZEBRA	R\$ 7.550,00	R\$ 15.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.320,00

VALOR TOTAL R\$ 34.320,00 trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos

Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias, após a solicitação

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP- 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71


do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 3/9/2018


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.





VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Cleusa Aparecida Dechechi Chambó – ME

CNPJ: 00.893.381/0001-85 Inscrição Estadual: 41703853-10

Telefone: (45) 3284-1361

Endereço: Av. Maripá Nº 545, Centro de Marechal Cândido Rondon – PR

Marechal Cândido Rondon, PR 03 de Setembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 118/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, modalidade Pregão n.º 118/2018, conforme relacionado abaixo:

00.893.381/0001-85
41703853-10
CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME
Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	05	Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo altura 1,98x largura 1,20 X profundidade 0,40 cm, na cor cinza, com 04 prateleiras Chapa 26. <i>Lunara</i>	850,00	4.250,00
06	02	Geladeira de no mínimo 300 L, tipo de degelo frost free, 110 V, cor branca, com controle de temperatura, pés niveladores, <i>consul</i>	1.705,00	3.410,00



		capacidade da geladeira 253 lts, capacidade do Freezer 47 litros, capacidade total de 300 litros, classificação energética A, 01 porta.		
07	02	Secadora de roupas de piso, Com capacidade para até 10 kg de roupas, e no mínimo 12 programas de secagem <i>Brostemp.</i>	2048,00	4.096,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 11.756,00 (Onze mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: Conforme Edital.

Dados Bancários: Sicredi Aliança – PR

C/C: 17689-3

Agência: 0715

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó

00.893.381/0001-85

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68

RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social: M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Londrina, nº 601 – Centro

Município: Pato Bragado – PR

Fone: 45 32821585

CNPJ: 21.884.449/0001-30

Pato Bragado – PR, 31 de agosto de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 118/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente a fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomesticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 118/2018., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos materiais	V. UNIT.	V. GLOBAL
02	1 unid.	Ar condicionado - 12.000 btu's tipo Split, com controle remoto, 220 V, modelo quente frio, classificação energética A, com consumo KWh/mês 22,8, fluido refrigerante R-410A, frequência 60 HZ, painel digital, controle remoto com funções Fan, Swing, Turbo, Clock, direção, reset, led sleep, timer, opções de temperatura variando de 17 a 30 graus, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia. Marca: AGRATTO Modelo: CCS12QF	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
4	2 unid.	Ar Condicionado tipo Split quente / frio 9.000 BTU 220v. Classe A com gás ecológico R410, incluso instalação com até	R\$ 1.685,00	R\$ 3.370,00



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68

RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

		1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia, com controle remoto. Marca: AGRATTO MODELO: CCS9QF		
9	2 unid.	Impressora de Etiquetas Portátil com as características mínimas LCD, Resolução de 203dpi, Largura de Impressão de 104mm, Velocidade de 5 polegadas por segundo, Memória 256MB RAM, 512MB ROM, Interface USB, Bluetooth e Fonte. Compatível com iOS, Android, Windows Mobile e Black Berry. Marca: ZEBRA PRINTERS Modelo: zq520 bluetooth	R\$ 7.558,00	R\$ 15.116,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 20.226,00 (Vinte mil e duzentos e vinte e seis reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: 10 (dez) dias

Dados Bancários: Sicredi Agência 0715, Conta Corrente: 45560-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68

RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado - PR, 31 de agosto de 2018.

MARLON GIEHL

CPF: 081.968.609-35

Sócio Administrador

21.884.449/0001-30

M.GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI

R. Londrina, 601 - Sala 01
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR



VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: MARCIO ADRIANO HARTER - ME
ENDEREÇO: AVENIDA VALDIR BIANCHI 134, LOTEAMENTO CENTRAL - SANTA HELENA/PR.
CNPJ: 16.770.581/0001-80 FONE/FAX: (45 98802 4000)
EMAIL: marciorenovaservico@hotmail.com

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 118/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomesticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Municipio de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 118/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição dos Materiais	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2	1	Ar condicionado - 12.000 btu's tipo Split, com controle remoto, 220 V, modelo quente frio, classificação energética A, com consumo KWh/mês 22,8, fluido refrigerante R-410A, frequência 60 HZ, painel digital, controle remoto com funções Fan, Swing, Turbo, Clock, direção, reset, led sleep, timer, opções de temperatura variando de 17 a 30 graus, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia.	AGRATTO	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00
4	2	Ar Condicionado tipo Split quente / frio 9.000 BTU 220v, Classe A com gás ecológico R410, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia, com controle remoto.	AGRATTO	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.123,00 – Cinco mil, cento e vinte três reais.

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.
- Prazo entrega das mercadorias: Após a emissão da requisição os equipamentos/mercadorias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, e devidamente instalados diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,

Pato Bragado/PR, 03 de Setembro de 2018.

16.770.581/0001-80

MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134
Lote 01 Quadra 04 - Lot. Central
85892-000 - Santa Helena - PR



MARCIO ADRIANO HARTER

CPF: 043.301.859-38

RG: 8.098.986-5

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central
Santa Helena /PR



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomesticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminado no Termo de referencia;

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO CPF: 005.166.119-50 RG: 7.716.385-9

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo altura 1,98x largura 1,20 X profundidade 0,40 cm, na cor cinza, com 04 prateleiras Chapa 26. MARCA: Big Metal MODELO: Armario	5	R\$ 878,73 OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS	R\$ 4.393,65 QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
02	Ar condicionado - 12.000 btu's tipo Split, com controle remoto, 220 V, modelo quente frio, classificação energética A, com consumo kWh/mês 22,8, fluido refrigerante R-410A, frequência 60 HZ, painel digital, controle remoto com funções Fan, Swing, Turbo, Clock, direção, reset, led sleep, timer, opções de temperatura variando de 17 a 30 graus, incluso instalação com até 1 metro de tubulação, com 01 ano de garantia. MARCA: Agratto MODELO: CCS12QC	1	R\$ 1.743,02 UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.743,02 UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS
06	Geladeira de no mínimo 300 L, tipo de degelo frost free, 110 V, cor branca, com controle de temperatura, pés niveladores, capacidade da geladeira 253 lts, capacidade do Freezer 47 litros, capacidade total de 300 litros, classificação energética A, 01 porta. MARCA: Consul MODELO: CRB36AB	2	R\$ 1.705,52 UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 3.411,04 TRES MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS
07	Secadora de roupas de piso, Com capacidade para até 10 kg de roupas, e no mínimo 12 programas de secagem. MARCA: Eletrolux MODELO: SVP10	2	R\$ 2.048,62 DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 4.097,24 QUATRO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br

09	Impressora de Etiquetas Portátil com as características mínimas LCD, Resolução de 203dpi, Largura de Impressão de 104mm, Velocidade de 5 polegadas por segundo, Memória 256MB RAM, 512MB ROM, Interface USB, Bluetooth e Fonte. Compatível com iOS, Android, Windows Mobile e Black Berry. MARCA: Zebra MODELO: ZQ520	2	R\$ 7.563,33 SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 15.126,66 QUINZE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS
----	---	---	--	---

Valor Total da Proposta é de: R\$ 28.771,61

VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital

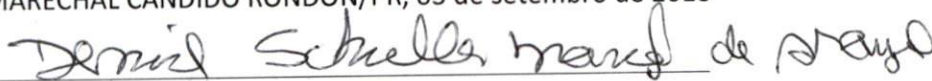
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE INSTALAÇÃO:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 03 de setembro de 2018



MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMESTICOS
LTDA - MERua D. João VI, 733
Centro - CEP 86960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:37:59 (hora local)**.

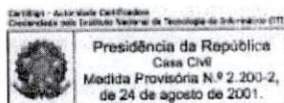
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626330959-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b6aec0af5fdc95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dce0aab3913b6a7ac73d
eff74523fe0f9695a1b0cf6e2bcb0ec6217c



**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquirai - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franca S. Pereira

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Françesca S. Pereira




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1166 - Pato Bragado - Canaúva Mai. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3242-1796 - Bel. Alzineia Kern Falso - Tabelião Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA** (9871). *0007* F67SCTX1A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Aciloli Kern, Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N.JHuaV.6Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM
TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **09:09:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.167.541/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/04/2018

NOME EMPRESARIAL
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CONTINENTAL

NÚMERO
1347

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080909000652250513

Informação obtida em 21/08/2018, às 10:53:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:31 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **7974.EF44.DC05.7A76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018132163-60

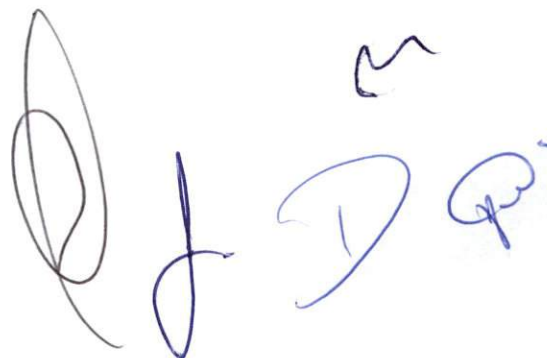
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.167.541/0001-70**
Nome: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 947/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 03 de Julho de 2018

Número de Autenticidade: 912146916912146



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70

Certidão nº: 150946762/2018

Expedição: 29/05/2018, às 08:06:32

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.167.541/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**
 Título do Estabelecimento **CIA EMPREENDIMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000**
FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305
 Município de Instalação **PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.621.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/09/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777915-71

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
22/08/2018 9:29:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Inscrição Municipal: 5006601-0

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

13/04/2018 14:32

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01,, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Vencimento: domingo, 31 de março de 2019

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN

Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 30.167.541/0001-70, com sede na Avenida Continental, nº 1347, Sala 01 - Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 20 de agosto de 2018 - 16:20 horas.

Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 21:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 15:52:15 (hora local)**.

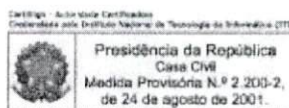
¹**Código de Autenticação Digital:** 89562108181543420313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5cbcd1a3682d3628de1248948d2b40166682039d16dce0aab3913b6a7ac73deff70df6ae22b731336090b9f29bcc97de6a





Razão Social: **F.S. PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71 – Insc.Mun: 5006601-0
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaramos para quem possa interessar que a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia 11/04/2018, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob **NIRE** n.º: 41600692896

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018

ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0
CONTADORA

ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/0-0

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
PROPRIETÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:38:08 (hora local)**.

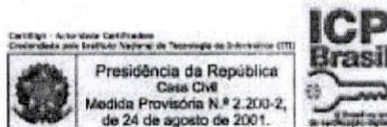
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626350260-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bf80361312f2bac2d0bbbe6a6a6d78be82039d16dce0aab3913b6a7ac73
deff77be304252ef2151f1d90fac903628c69





F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra.FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 3/9/2018


Keli Alexandra Elfwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária



30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:



F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 3/9/2018


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária



30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 3/9/2018


Keli Alexandra Ellwanger

RG: 6.321.741-7

CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária


30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.



ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 3/9/2018


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária



30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

I - Identificação do contratante.

Empresa Parceira: F Soares Pereira Representações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro, em Pato Bragado, PR., inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, representada pela proprietária, Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5/SESP-PR e do CPF nº 094.621.469-77.

Parceiro Profissional: Dyeison Siqueira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dom João VI, 929, apartamento 22, em Marechal Cândido Rondon-PR, portador do RG nº 7.520.535-0 e do CPF nº 039.954.129-20, Engenheiro Mecânico sob registro no CREA nº PR-89497/D.

II - Objetivo e finalidade do contrato.

Objetivo do contrato: União de interesses profissionais. Parceria na prestação de serviço autônomo, na atividade de responsabilidade técnica em engenharia, para elaboração de orçamentos, participação em licitações, preenchimento e responsabilidade em ART, elaboração de projeto, vistoria e avaliação dos produtos e serviços da empresa.

III - Condições Gerais.

- 3.1. A empresa informará os trabalhos necessários em favor do parceiro, que desempenhará sua atividade profissional 2 horas/dia.
- 3.2. Fica acordado que pelos serviços o parceiro profissional, receberá da empresa parceira a quantia combinada, sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
- 3.3. A empresa arcará com o custo total dos materiais necessários aos trabalhos.
- 3.4. O Parceiro não estará sujeito a exclusividade, nem subordinado a horário de trabalho ou a de mando. Terá plena liberdade em relação à prestação de serviço, bem como, será responsável por eventual erro na pratica profissional.
- 3.5. No quinto dia útil de cada mês será feita a prestação de contas e o valor pactuado será repassado para o parceiro, mediante a assinatura do respectivo recibo.
- 3.6. O contrato é feito por prazo determinado, iniciando no dia 23 de abril de 2018 e se encerra no dia 23 de abril de 2019. O contrato poderá ser recendido por qualquer das partes com comunicação expressa com 15 dias de antecedência, o não cumprimento deste prazo por alguma das partes resultará em multa contratual de R\$ 275,00. Ocorrendo a rescisão, o valor remanescente da parceria será quitado no ato revisório.

Francieli S. Pereira

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

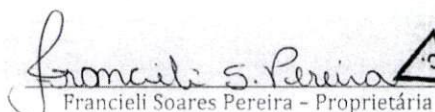


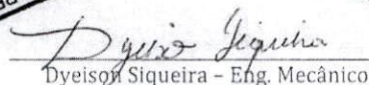
[Handwritten signatures and initials]

3.7. Ao término do contrato, caso nenhuma das partes formalize a intenção de destrato, o contrato será renovado automaticamente por igual período.

E, por assim combinarem assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, obrigando-se por si a cumprirem fielmente com todas as condições indicadas neste instrumento.

Marechal Cândido Rondon -PR, 23 de abril de 2018.


Francieli Soares Pereira - Proprietária
CPF: 094.621.469-77
F Soares Pereira Representações Eireli
CNPJ: 30.167.541/0001-70


Dyeison Siqueira - Eng. Mecânico
CPF: 039.954.129-20
CREA PR-89497/D

FIRMA RECONHEC.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO APOELO

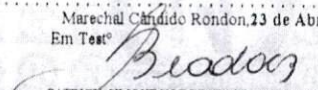
Testemunha:

Testemunha:

Reconheço por semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0000151)** representante de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI *0007*** F6BYF4U2-42385A-11* Doufé.
Pato Bragado-Paraná, 23 de abril de 2018 - 13:02:33h
Em Teste de Verdade
Ailsnéia Kern Tulio, Tabelaria
Selo nº KHT7m.kal3I.zbs7K, Controle nº mqd9.od83n
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fátima Narcello - Tabelaria | Gian Franco Narcello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 325 - CEP: 83200-000 | Fone: (41) 3254-3412 | E-mail: cartorioarrotta@protestoz.com.br

SELO DIGITAL: VJLJG ORX9H . avHLH . cFTwm . WvpM7
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
{7Rv2PKH0}-DYEISON SIQUEIRA.....
Marechal Cândido Rondon, 23 de Abril de 2018.
Em Teste de Verdade.

PATRICIA SIMONE NOE BRADACZ - HCARVITE PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com o art. 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 11 e 12 da Lei Federal 5.001/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.729/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89561505181711540895-2; Data: 15/05/2018 17:20:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX70056-UDPL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 09:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 17:20:32 (hora local)**

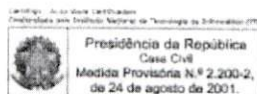
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561505181711540895-1 a 89561505181711540895-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec5842a03220f16ad3b16be535df8b784b82039d16dce0aab3913b6a7ac73deff7ba89821d2e8fc60a0284ae7805b43728



16/05/2018 09:42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118692/2018

Validade: 18/02/2019

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ: 30167541000170

Num. Registro: 66158

Registrada desde : 25/04/2018

Capital Social: R\$ 95.400,00

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Comércio em empreendimentos atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, câmaras e cerca elétricas. Comercio varejista de moveis para escritórios e seus acessórios; Comercio varejista de materiais para construção; fotocópias e impressão de material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de equipamentos periféricos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Empreendimentos em fabricação de estruturas metálicas; fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; comercio varejista e instalação de cortinas, persianas, divisórias, vidros, espelhos, vitrais e molduras; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; serviços de pintura em edifícios; comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; comercio varejista, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos de joalheria; fabricação, instalação e reforma de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; atividades de sonorização e de iluminação; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviço de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais, comerciais e residenciais; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; recuperação de móveis; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviço de conservação e manutenção do sistema de

iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; educação profissional de nível técnico; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; atividade paisagística; serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; comércio varejista de material elétrico e hidráulico; obras de alvenaria; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; limpeza de prédios e em domicílios; preparação de canteiros e limpeza de terreno; serviço de comunicação visual; impressão de material para uso publicitário.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DYEISON SIQUEIRA

Carteira: PR-89497/D Data de Expedição: 21/02/2007

Desde: 25/04/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular
De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação

profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida o mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de

peçoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 25/02/2009 o curso de Especialização em Automação e Controle. Ao profissional em questão foi apostilado em 12/08/2010 o curso de Educação Profissional técnica de nível médio em Eletromecânica.

Título: TECNICO EM ELETROMECHANICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em baixa ou alta tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. Manutenção de equipamentos dinâmicos, equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas, projetos e instalações mecânicas.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 50A em 127/220V). Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. 3) Sistemas de medição e controle elétricos: 6. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); 7. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); 8. Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação); 9. Projetar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contatores)." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos

técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino. Manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de especialização em automação e controle ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 26/09/2008. O portador da presente possui o curso de técnico em eletromecânica ministrado pela Universidade Tecnológica federal do Paraná em 15/08/2005.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319238/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/08/2018 08:56:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118696/2018**

Validade: 18/02/2019

Nome Civil: DYEISON SIQUEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-89497/D

Registro Nacional : 1701731410

Registrado(a) desde : 21/02/2007

Filiação : IRINEU DOMERASKI SIQUEIRA
ASTRIDE SIQUEIRA

Data de Nascimento : 24/05/1984

Carteira de Identidade : 75205350

Naturalidade : SANTO AUGUSTO/RS

CPF : 03995412920

Título: TECNICO EM ELETROMECANICA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 20/04/2006

Diplomação : 20/04/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em baixa ou alta tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. Manutenção de equipamentos dinâmicos, equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas, projetos e instalações mecânicas.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 50A em 127/220V). Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. 3) Sistemas de medição e

controle elétricos: 6. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); 7. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); 8. Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação); 9. Projetar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contatores)." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino. Manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador.

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/03/2015

Diplomação : 21/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 31/03/2006

Diplomação : 10/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as

séguíntes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida o mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulagem, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos,

instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 25/02/2009 o curso de Especialização em Automação e Controle. Ao profissional em questão foi apostilado em 12/08/2010 o curso de Educação Profissional técnica de nível médio em Eletromecânica.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de especialização em automação e controle ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 26/09/2008. O portador da presente possui o curso de técnico em eletromecânica ministrado pela Universidade Tecnológica federal do Paraná em 15/08/2005.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66158 - F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

Desde: 25/04/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

58637 - METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Desde: 25/05/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

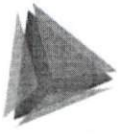
Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319251/2018.

Emitida via Internet em 22/08/2018 09:01:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30167541000170
Nome	F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento 30167541000170

Nome F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h33min01 do dia 03/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BWC5.VX52.P936.BJJT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The image shows four handwritten signatures in blue ink. The top row contains two signatures, and the bottom row contains two more. The signatures are stylized and appear to be official or personal signatures of the involved parties.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h33min19 do dia 03/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1751.WI4A.AGKC.JLPPF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The image shows four distinct handwritten signatures in blue ink, arranged in a cluster. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks of the individuals involved in the document's issuance.

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

LÁUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, acima qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 3 de 7

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 4 de 7

**CONSOLIDAÇÃO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de estuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, ros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e rramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 5 de 7

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 6 de 7

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartofionardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: azzUK . TxDm9 . Li95J - bqYed . KTYW6

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[GCPD1jn0]-DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO...
[GCPDfAq0]-JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO...
[GCPD13i0]-EMERSON MARÇAL DE ARAUJO...

Marechal Cândido Rondon, 20 de Setembro de 2017..
Em Teste da verdade.

Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - SECRETÁRIO AUTORIZADO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CURITIBA - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35927-BQKF
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA 26/09/2017

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2017 08:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 15:16:32 (hora local)**.

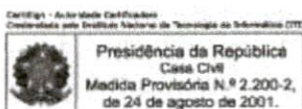
1Código de Autenticação Digital: 49622411171508200453-1 a 49622411171508200453-8

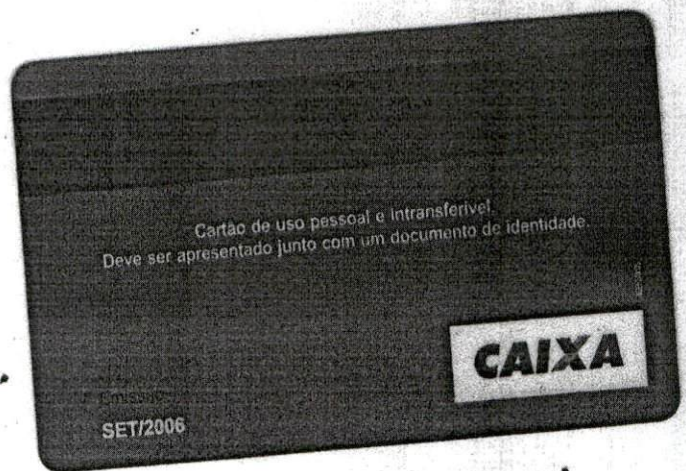
2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc36a67fd67ec5802270ce4ec6184aa7804ae14bc4af39dc93a1145e55586954966bf858e119401396053e04633d9563762c241e03bb84d6195027f4651216933





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621007181449070689-1; Data: 10/07/2018 14:52:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58843-4XZE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:11:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**

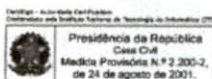
¹**Código de Autenticação Digital:** 49621007181449070689-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c6f51885f65988b162ea8447c097a9d66bf858e119401396053e04633d95637bbdf1db4aa8f1c7b1f6c3e55ef7b41f2





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Elói - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49621007181449070834-1; Data: 10/07/2018 14:53:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58952-6C0D
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válgem de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

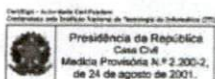
¹Código de Autenticação Digital: 49621007181449070834-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106cddb0a3ebafaf5e69db750f6e1168c366bf858e119401396053e04633d95637c02ea1f1c9c82a83503dc58bf25b8f77



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.716.385-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2012

NOME: **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: VILMAR SCHULLER
NILSA SCHULLER

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=3372, LIVRO=128, FOLHA=264

CPF: 005.166.119-50

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
 DIRETOR
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.716.385-9




POLEGAR DIREITO

Denise Schuller Marçal de Araújo
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58130-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5494 - Fax: (33) 3344-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621007181449070744-1; Data: 10/07/2018 14:52:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58849-7FV0
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
TJ/PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2018 15:12:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2019 14:53:13 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 49621007181449070744-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7315844f09106c85cb7ec8b28c212bc183241449d8b7766bf858e119401396053e04633d956375f030b5f303d394b3c134095cea49923



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FÁBRILOJATO DE NOTAS - COLOM CUI 08 570-5
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Santa Rosa - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: 3333-3333 - Fone: 3333-3333

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, o documento apresentado é autêntico e verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621007181449070902-1; **Data:** 10/07/2018 14:53:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58956-NG9B
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valer de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Contra os dados do ato em: <https://sajodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA

RG: 6.748.958-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
[Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 6.748.958-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2012

NOME: JEVERSON MARGAL DE ARAUJO

FLAÇÃO: RAIMUNDO MARGAL DE ARAUJO
GENI PERETTI DE ARAUJO

NATURALIDADE: MAL CAND RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/07/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=3372, LVRO=128, FOLHA=284

CPF: 005.883.449-50

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
[Assinatura]
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
PROCURADOR
NEWTON TADEU ROCHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, **acesse o site** <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

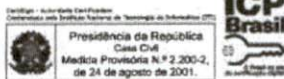
¹Código de Autenticação Digital: 49621007181449070902-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c9a5d68e3bacdd44a5337a4ae9e0f896566bf858e119401396053e04633d9563704cad2235ba34c2e22401127ad364015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.364.422/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/10/2002

NOME EMPRESARIAL

MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MARCAL ELETRODOMESTICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R D JOAO VI

NÚMERO
733

COMPLEMENTO

CEP
85.960-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARECHAL CANDIDO RONDON

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2018** às **08:30:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'J. M.' followed by a circled mark.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.364.422/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/10/2002

NOME EMPRESARIAL

MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R D JOAO VI

NÚMERO
733

COMPLEMENTO

CEP
85.960-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARECHAL CANDIDO RONDON

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2018** às **08:30:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.364.422/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.21-1-04 - %20 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R D JOAO VI	NÚMERO 733	COMPLEMENTO
---------------------------	---------------	-------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/07/2018 às 08:30:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.364.422/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2002	
NOME EMPRESARIAL MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D JOAO VI	NÚMERO 733	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2018** às **08:30:17** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05364422/0001-60
Razão Social: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA
Nome Fantasia: MARCAL ELETRODOMESTICOS
Endereço: RUA D JOAO VI 733 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081412555490088309

Informação obtida em 22/08/2018, às 11:22:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 05.364.422/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:19 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2019.
Código de controle da certidão: **D839.FC06.DBDF.9227**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018567747-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.364.422/0001-60**

Nome: **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 10870/2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-HVSQUT-270992480

Requerente:

Contribuinte MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

2912856

CNPJ/CPF: 05.364.422/0001-60

Endereço: RUA DOM JOAO VI

733

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3 de agosto de 2018.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) □ CNPJ: 05.364.422/0001-60

Certidão nº: 154260031/2018

Expedição: 18/07/2018, às 16:19:48

Validade: 13/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.364.422/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MARCAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 05.364.422/0001-60, com sede na Rua Dom João VI, n.º 733, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 06 de agosto de 2018 – 16h:41min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 16:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1047995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 15:57:48 (hora local)**.

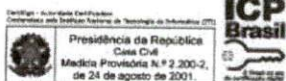
¹Código de Autenticação Digital: 49620708181551250487-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f8c00ed252d9cd00d98fa24058400ac4fc1a6ee5f05a2d0c3f03a466bf858e119401396053e04633d956376147f6d614a9d07f1a3525c6493ff06



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesseis), 00100 (cem) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00100 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Endereço: RUA D JOAO VI, 733

Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RON

Estado: PR

CEP: 85.960-000

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204911439

Data do Registro: 30/10/2002

Inscrição Estadual: 90270615-13

C.N.P.J./C.P.F.: 05.364.422/0001-60

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

MARECHAL CANDIDO RON , 01 de Janeiro de 2017

Handwritten signature of Jeverson Marcal de Araujo

JEVERSON MARCAL DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 67489586 SSP-PR
CPF: 005.863.449-50

Handwritten signature of Eli Hofer

ELI HOFER
CONTADOR
RG: 4.190.781.9
CRC: PR-034412/O-8 UF: PR

Handwritten signature in blue ink



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-1; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33801-5T3K; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Termo de Autenticação 18/030497-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON
07 MAIO 2018

Handwritten signature of Amélia Grams
AMELIA GRAMS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CPF: 05.364.422/0001-60
 Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	453.085,25	350.541,68
ATIVO CIRCULANTE	442.272,74	326.888,62
DISPONIBILIDADE	23.020,54	21.615,65
CAIXA GERAL	4.389,53	4.943,30
CAIXA	4.389,53	4.943,30
BANCO CONTA CORRENTE	6.154,37	4.195,71
BANCO DO BRASIL	0,00	1.711,14
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.706,97	702,38
BANCO SICREDI	1.638,45	0,00
BANCO SICOOB	1.808,95	1.782,19
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	12.476,64	12.476,64
APLICACAO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.476,64	12.476,64
CLIENTES	126.436,30	27.936,80
DUPLICATAS A RECEBER	126.436,30	27.936,80
HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON	10.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL RONDON	6.988,00	0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	2.150,00	0,00
JOSE MOREIRA COIMBRA NETO	1.250,00	0,00
ROSANA ROSEMERI KUHN	15,00	15,00
A QUIRINO DOS SANTOS	625,00	625,00
ALVORADA COMERCIO BEBIDAS LTDA	395,00	395,00
N.CARVALHO FRANCISCO E CIA LTDA	1.392,00	1.392,00
OZELITO JOSETTI DE OLIVEIRA	481,50	481,50
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	3.500,00	0,00
BARBARA HELLMANN	914,00	0,00
CEZAR JUNIOR KNABEN	230,00	230,00
NADIR HEINEN	60,00	60,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL -F42	280,00	0,00
MARGARIDA HANKE STREY	405,00	405,00
MICHELLI MAIARA BROCH	300,00	300,00
ANDERSON AMARAL	220,00	220,00
EVANDRO STEFFLER	376,00	376,00
GRACIANO CLEVER SCHAEFER	140,00	140,00
ADEMIR WONSCH	588,00	588,00
JEAN FRANCENER	457,00	457,00
RENATO ANDRE BRUXEL	219,80	219,80
HERMETO KOLLING	100,00	100,00
SIEGMAR BALKAU	380,00	380,00
DOLIVAN DOUGLAS LAUXEN	150,00	150,00
SAMIR MOHAMED ELSANGEDY	250,00	0,00
WALLI KERN	0,00	102,50
EVANDRO LUIZ ALVES	250,00	2.650,00
A. STEFANO EIRELI -ME (33409)	12.000,00	10.000,00
REFRIMIX REFRIGERACAO EM AR CONDICIONADO	5.600,00	5.600,00
DALILA ENINGER (33188)	- 0,00	1.450,00
ADRIANO BACKES	0,00	1.600,00
MUNICIPIO DE TOLEDO	34.050,00	0,00
RODRIGO MATOS (33800)	470,00	0,00
MARIA DE FATIMA BALLEEN (27250)	825,00	0,00
SADY FILLVOCH (34079)	750,00	0,00
CINARA GIANE STRENSKE BARROS (34230)	410,00	0,00
MARADAL EIRELI - ME	8.950,00	0,00
LUCIANE REGINA SCHEMMER 07749922989 (346	660,00	0,00
C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME (3	4.300,00	0,00
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	7.725,00	0,00
JUCIANE BRUM	1.150,00	0,00
MITRA DIOCESANA DE FOZ DO IGUACU	17.000,00	0,00
AGENCIA DE CORREIO FRANQUEADA D.JOAO VI	430,00	0,00
OUTROS CREDITOS	65,05	913,47
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	848,42
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	848,42
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	65,05	65,05
IMPOSTO SIMPLES FEDERAL A RECUPERAR	65,05	65,05
ESTOQUES	292.750,85	276.422,60
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	292.750,85	276.422,60
	292.750,85	276.422,60
	10.812,51	23.653,06
	9.806,87	9.736,87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 016.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5804 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-2; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33800-XSCA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PJ: 05.364.422/0001-60
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS	9.806,87	9.736,87
CAPITAL JUNTO AO BANCO SICREDI	9.806,87	9.736,87
IMOBILIZADO	1.005,64	13.916,19
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.815,00	6.815,00
EQUIPAMENTOS	6.815,00	6.815,00
VEICULOS	96.752,90	96.752,90
VEICULOS	96.752,90	96.752,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.814,00	1.814,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.814,00	1.814,00
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-104.376,26	-91.465,71
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-6.611,04	-5.929,56
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	-95.951,40	-83.722,33
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-1.813,82	-1.813,82
TOTAL DO ATIVO	453.085,25	350.541,58

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estaduais - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-3; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33799-K84Y.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IPJ: 05.364.422/0001-60
 nsolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	453.085,25	350.541,58
PASSIVO CIRCULANTE	1.283.100,97	1.091.647,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.188.588,77	1.000.203,17
EMPRESTIMOS NACIONAIS	1.188.588,77	1.000.203,17
LIMITE BANCO DO BRASIL	1,23	0,00
LIMITE BANCO SICREDI	0,00	952,85
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	6.587,54	25.000,32
EMPRESTIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	2.250,00
EMPRESTIMO DE SOCIOS	1.182.000,00	972.000,00
FORNECEDORES	82.516,38	69.348,32
FORNECEDORES NACIONAIS	82.516,38	69.348,32
WHIRPOOL S.A	2.427,25	0,00
IRMAOS FISCHER S.A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	393,00
WHIRPOOL S.A - UNIDADE DE ELETRODOMESTIC	2.805,39	0,00
SPRINGER CARRIER LTDA	18.900,00	18.900,00
KMA FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS D	9.433,93	0,00
KOMLOG IMPORTACAO LTDA	14.143,38	42.000,00
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	3.303,26	2.665,32
TEMPERFRIO DISTRIB. E IMPOT. DE PÇS P/ R	3.517,21	5.390,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL	9.499,00	0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO	213,09	0,00
SIMSEN E BOROSKE LTDA	13.162,13	0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	3.646,42	0,00
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.465,32	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.788,65	900,76
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.788,65	900,76
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	42,78	100,68
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	2.745,87	800,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVEDENCIARIAS	8.341,17	20.408,71
OBRIGACOES COM O PESSOAL	5.173,21	10.441,08
SALARIOS A PAGAR	3.473,21	3.501,76
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	5.239,32
CREDITOS JUDICIAIS A PAGAR	1.700,00	1.700,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	765,70	1.521,00
INSS A RECOLHER	396,39	951,87
FGTS A RECOLHER	369,31	569,13
PROVISOES	2.402,26	8.446,63
PROVISAO PARA FERIAS	2.224,33	7.820,98
PROVISAO FGTS FERIAS	177,93	625,65
OUTRAS OBRIGACOES	866,00	787,00
CONTAS A PAGAR	866,00	787,00
HONORARIOS A PAGAR	866,00	787,00
PASSIVO A DESCOBERTO	-830.015,72	-741.106,38
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	-870.015,72	-781.106,38
PREJUIZOS ACUMULADOS	-870.015,72	-781.106,38
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	-870.015,72	-781.106,38
TOTAL DO PASSIVO	453.085,25	350.541,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial.com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 453.085,25 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 350.541,58 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-4; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33796-1211;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

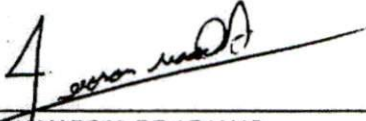
NPJ: 05.364.422/0001-60
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

12/2017

12/2016



JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.863.449-50



ELI HOFER
CONTADOR
CRC PR-034412/O-8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3346-5804 - Fax: (33) 3244-6404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-5; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33797-2HRM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CNPJ: 05.364.422/0001-60

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	309.092,58	285.298,00
RECEITAS VENDAS E SERVICOS	309.092,58	285.298,00
RECEITAS BRUTAS DE MERCADORIAS	309.092,58	285.298,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	6.220,00	5.931,00
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	62.956,00	36.500,00
VENDA DE MERCADORIAS - ST A VISTA	21.544,00	19.773,00
VENDAS DE MERCADORIAS - ST A PRAZO	218.372,58	223.094,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	27.010,00	25.172,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	27.010,00	25.172,14
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	5.300,00	14.300,00
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	5.300,00	14.300,00
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	0,00	160,00
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	0,00	160,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVICOS	21.710,00	10.712,14
(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	10.563,74	10.180,30
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	11.146,26	531,84
RECEITA LÍQUIDA	282.082,58	260.125,86
CUSTOS	248.275,88	207.039,08
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	248.275,88	207.039,08
CUSTO DAS MERCADORIAS	264.604,13	228.917,54
COMPRAS DE MERCADORIAS	264.372,72	228.917,54
FRETES SOBRE MERCADORIAS	248,88	0,00
(-) DESCONTOS OBTIDOS	-17,27	0,00
ESTOQUE INICIAL	276.422,60	254.544,14
ESTOQUE INICIAL	276.422,60	254.544,14
(-) ESTOQUE FINAL	-292.750,85	-276.422,60
(-) ESTOQUE FINAL	-292.750,85	-276.422,60
LUCRO BRUTO	33.806,70	53.086,78
DESPESAS OPERACIONAIS	123.106,19	249.501,18
DESPESAS COM VENDAS	539,99	250,00
DESPESAS COM PESSOAL	539,99	0,00
DESPESAS COM MEDICINA DO TRABALHO	539,99	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	250,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	250,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	122.566,20	249.194,09
DESPESAS COM PESSOAL	69.922,95	149.930,71
DESPESAS COM SALARIOS	44.691,05	57.784,89
DESPESAS COM PRO-LABORE	9.600,00	72.000,00
DESPESAS COM 13º SALARIO	4.613,89	5.227,50
DESPESAS COM FERIAS	7.108,62	8.147,24
DESPESAS COM FGTS	3.909,39	6.771,08
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.553,73	3.044,85
DESPESAS COM IPVA	0,00	1.224,38
TAXAS DIVERSAS	2.772,55	1.820,47
DESPESAS COM IOF	781,18	0,00
DESPESAS GERAIS	31.850,22	60.127,12
ENERGIA ELETRICA	8.913,61	11.392,16
TELEFONE	0,00	1.349,92
SEGUROS	500,06	2.061,60
HONORARIOS CONTABEIS	9.526,00	9.444,00
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	12.910,55	34.016,25
PERMANENTE DE PEQUENO VALOR	0,00	70,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.588,89
MULTAS	0,00	204,30
DESPESAS FINANCEIRAS	17.239,30	36.091,41
JUROS PASSIVOS	8.901,89	32.051,88
DESCONTOS CONCEDIDOS	456,80	0,00
ENCARGOS BANCARIOS	7.858,14	4.039,53
TAXAS DUPLICATAS/BOLETOS	22,47	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	57,09
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	0,00	57,09
RESULTADO NEGATIVO NA ALIENACAO DO IMOBILIZADO	0,00	57,09
PERDAS NA ALIENACAO DE VEICULOS	0,00	57,09
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS FINANCEIRAS	-89.299,49	-196.414,40

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-6; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX33796-DRDK
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CNPJ: 05.364.422/0001-60

Consolidação: Empresa

Grau: 5

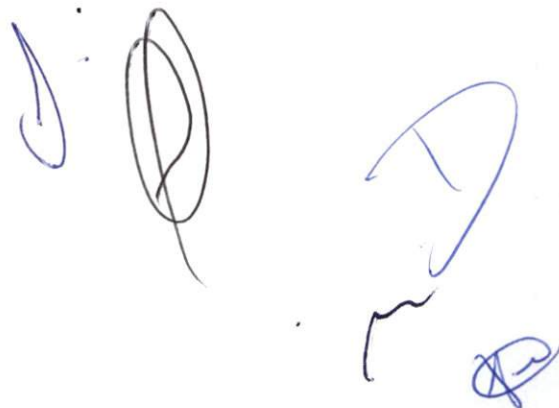
RECEITAS FINANCEIRAS	2017 390,16	2018 6.118,83
RECEITAS FINANCEIRAS	390,15	6.118,83
JUROS E DESCONTOS	390,15	6.118,83
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	1.476,64
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,15	0,00
ENCARGOS RECEBIDOS	390,00	4.642,19
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-88.909,34	-190.295,57
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-88.909,34	-190.295,57
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-88.909,34	-190.295,57



JEVERSON MARCAL DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.863.449-50



ELI HOFER
CONTADOR
CRC PR-034412/O-8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.tpb.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-7; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33795-1BFK
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PJ: 05.364.422/0001-60
Solidificação: Empresa

	12/2017	12/2016
<u>Saldo inicial de prejuízos acumulados</u>	-781.106,38	-590.810,81
<u>Saldo de exercícios anteriores</u>	0,00	0,00
<u>Saldo ajustado</u>	-781.106,38	-590.810,81
<u>Reversão de reservas</u>	0,00	0,00
<u>Prejuízo líquido do exercício</u>	-88.909,34	-190.295,57
<u>Atribuição do lucro</u>	0,00	0,00
<u>Saldo final de prejuízos acumulados</u>	-870.015,72	-781.106,38
<u>Prevididos por ação do capital social</u>	0,00	0,00

JEVERSON MARCAL DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.863.449-50

ELI HOFER
CONTADOR
CRC PR-034412/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-8; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33794-R5P3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalari
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PJ: 05.364.422/0001-60
 Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS	-184.695,36	-107.314,78
1.01	Entradas	205.226,28	263.554,18
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	204.836,28	258.517,90
1.01.005	(+) Juros recebidos	390,00	5.036,28
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00	0,00
1.02	Saídas	-389.921,64	-370.868,96
1.02.001	(-) Fornecedores	-251.077,21	-161.588,84
1.02.005	(-) Empregados	-81.099,13	-151.966,47
1.02.010	(-) Tributos	-19.764,21	-10.597,96
1.02.015	(-) Juros pagos	-7.146,09	-15.380,09
1.02.020	(-) Despesas	-30.835,00	-31.335,60
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	-70,00	47.539,47
2.01	Entradas/Saídas	-70,00	47.539,47
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	31.596,00
2.01.005	Investimentos	-70,00	15.943,47
3	FINANCIAMENTO	186.629,80	67.340,97
3.01	Entradas/Saídas	186.629,80	67.340,97
3.01.001	Empréstimos	186.629,80	67.340,97
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.864,44	7.565,66
Disponibilidades			
No início do Período		21.615,65	14.049,99
No final do Período		23.020,54	21.615,65
Variação		1.404,89	7.565,66

JEVERSON MARCAL DE ARAUJO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 005.863.449-50

ELI HOFER
 CONTADOR
 CRC PR-034412/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-9; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33793-Y7SP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valber de Miranda Cavalcanti
 T16448 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Estabelecimento: 01 - MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME - 05.364.422/0001-60

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME cadastrada no CNPJ sob o número 05.364.422/0001-60, constituída em 30/10/2002, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, com ramo de atividade de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Com sede no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua D. João VI, n°. 733 - Centro.

0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), sendo elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de falta de recuperabilidade.

0005 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

e que a elaboração e a apresentação das demonstrações, expedida pelo Conselho Federal de

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, II e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
do Código de Processo Civil (CPC) de 2008, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original, foi assinada e registrada em sistema de autenticação digital.
Cód. Autenticação: 49021105181102500464-10; Data: 11/05/2018 11:12:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33792-1P4P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Beleza Valber de Miranda
Tribunal

Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0007 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

0008 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

0009 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for realizado essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

0010 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde são considerados os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados: Mercadorias para Revenda R\$ 292.750,85.

0011 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

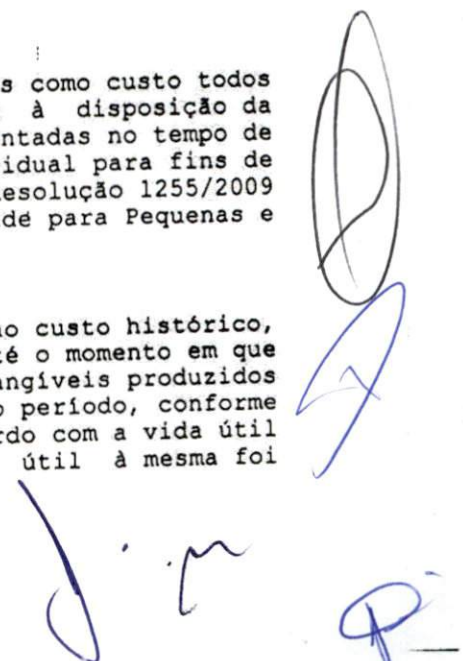
0012 - IMOBILIZADO

Avaliados inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os gastos necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0013 - INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos integralmente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada de estimar tal vida útil à mesma foi os.

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com a Lei nº 11.201/2005, V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Constituição Federal de 1988, o presente documento é uma imagem digitalizada, reprodução fiel do original, assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4921195191102500464-11; Data: 11/05/2018 11:12:50
Fiscalização Tipo Normal C: AGX33791-W8PG
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Mais informações sobre o ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CNPJ: 06.384.427/0001-80

Mês/Ano: 12/2017

Consolidação: Empresa

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

0015 - CAPITAL

O capital social está representado por 40.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00.
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO 50%
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO 50%

JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.144.985

ELI HOFER
CONTADOR
CRC PR-034412/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 6º do V.B.C. e 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621105181102500464-12; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33790-NBWS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma o dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesesseis), 00100 (cem) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00100 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Endereço: RUA D JOAO VI, 733

Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RON

Estado: PR

CEP: 85.960-000

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204911439

Data do Registro: 30/10/2002

Inscrição Estadual: 90270615-13

C.N.P.J./C.P.F.: 05.364.422/0001-60



MARECHAL CANDIDO RON , 31 de Dezembro de 2017

[Handwritten Signature]

JEFFERSON MARCAL DE ARAUJO
 SOLICITANTE/ADMINISTRADOR
 RG: 07.89586 CSP-PR
 CPF: 085.863.449-50

[Handwritten Signature]

ELI HOFER
 CONTADOR
 RG: 4.190.781.9
 CRC: PR-034412/O-8 UF: PR

[Handwritten marks and signatures]

CARTÃO DE VERIFICAÇÃO - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Prudente de Moraes, 1.231 - Jd. Azeiteiro - Curitiba - PR - CEP: 81.530-000 - www.arpriodigital.pr.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 72.732/2008, autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, a ser conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49621105191102500464-13; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33789-745A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira o status do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARECHAL CANDIDO RON-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Declarante : MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ : 05.364.422/0001-60
Período base: 2017

A
ELI HOFER
CRC: PR-034412/O-8-PR
RUA SAO CATARINA, 147
MARECHAL CANDIDO RON-PR
85.965-100

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS POR NÓS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDELÍSSIMAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

- (A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
 - (B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
 - (C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, EXAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
 - (D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FÍSICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA, REFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
 - (E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS POR DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTROLE DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
- ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETEM OU PODEM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE:

- A) FALCÃO OU FRAUDE COMETIDA PELA ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
- B) INTERFERÊNCIA DE TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
- C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PASSIVAS.

ATENÇÃO:

ELI HOFER
ADMINISTRADOR

SELO DIGITAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TALONÁRIO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
www.selodigital.tjpb.jus.br - Tel: (31) 3244-5464 - Fax: (31) 3244-5464

Assinatura Digital
Conferência de acordo com a Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
Imagem digitalizada, reprodução fiel
O referido é verdade. Dou fé

Cód. Assinatura: 0464-14; Data: 11/05/2018 11:12:50
Formatação Tipo Normal C: AGX33788-TA2X
Valor do Ato: R\$ 4,23
Mais informações em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELI HOFER
REGISTRO.....	: PR-034412/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 748.401.009-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que eventualmente venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 27.04.2018 as 13:51:49.

Válida até: 26.07.2018.

Código de Controle: 265107.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTÓRIO AZEVEDO E SANTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Paraná, 140 - São José - Curitiba - PR - CEP: 81531-000 - Fone: (41) 3344-5404 - Fax: (41) 3344-5404
 e-mail: registro@registroaz.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º, 10º, 31º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 9.721/2008, autorizo a emissão de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, sendo esta verdadeira. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4952719191492500464-15; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33787-BX1D; Valor Total do Ato: R\$ 4,23


Confirmação de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO-ANALÍTICO número 016 (dezesseis), 00064 (sessenta e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00064 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**
Endereço: **RUA D JOAO VI, 733**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARECHAL CANDIDO RON**
Estado: **PR**
CEP: **85.960-000**
Registro na Junta Comercial do Paraná: **41204911439**
Data de Registro: **30/10/2002**
Inscrição Estadual: **90270615-13**
C.N. / C.P.F.: **05.364.422/0001-60**
Data de Encerramento do Exercício Social: **31/12/2017**

MARECHAL CANDIDO RON, 01 de Janeiro de 2017


NELSON ARAUJO
CONTADOR
RG: 4.190.781-9
CRC: PR-034412/O-8-UF: PR


ELI HOFER
CONTADOR
RG: 4.190.781.9
CRC: PR-034412/O-8-UF: PR






SELO DIGITAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SISTEMA DE REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Selo Digital

Lei nº 11.281/2006 e Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
Imagem digitalizada, reprodução fiel
do original. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Ato: 496/11/2011/500464-16; Data: 11/05/2018 11:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX33786-X7OM;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Centro de Atendimento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/compro>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

da Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa C

o direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

ntir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N
os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada p
zes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

ento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzido
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

em **11/05/2018 11:16:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o docu
titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

s deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

aração: 981815

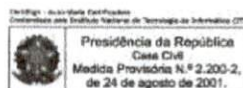
rá disponível em nosso site até **11/05/2019 11:12:50 (hora local)**.

te: 49621105181102500464-1 a 49621105181102500464-16

ral nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a880942922e108e12aaadf24e04bb33666bf858e119401396053e04633d95637854e7b9eb33fdbeb77039a65ee5ecd0e



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminado no Termo de referência;

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 03 de setembro de 2018

Denise Schuller Marçal de Araujo

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF Nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA - ME

Rua D. João VI, 733
CEP: 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminado no Termo de referência;

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60 Insc. Estadual: 902.706.15-13 Insc. Municipal: 23405496 Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000 Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 03 de setembro de 2018

Denise Schuller Marçal de Araujo

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF Nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMESTICOS
LTDA - ME
Rua Dom João VI, 733
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminado no Termo de referência;

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 03 de setembro de 2018

Denise Schuller Marçal de Araújo

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF Nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA. - ME

Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminado no Termo de referência;

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO **UF:** PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 03 de setembro de 2018

Denise Schuller Marçal de Araujo

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF Nº 005.166.119-50





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05364422000160
	Nome	MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05364422000160!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	00516611950
	Nome	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00516611950!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	00586344950
	Nome	JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00586344950!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO**

CPF: **005.166.119-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO**, CPF 005.166.119-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h53min17 do dia 31/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DXJ5.9V77.B7S6.97QB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the document. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JEVERSON MARCAL DE ARAUJO**

CPF: **005.863.449-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JEVERSON MARCAL DE ARAUJO**, CPF 005.863.449-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h53min36 do dia 31/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: M6Z6.TPUP.4D91.PFFZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA**

CNPJ: **05.364.422/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ 05.364.422/0001-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h55min55 do dia 31/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 76UC.B74B.Y2SI.DF28

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível no topo, e outras menores e menos legíveis abaixo.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90270615-13	05.364.422/0001-60	12/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA
Título do Estabelecimento	MARCAL ELETRODOMESTICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA D JOAO VI, 733 - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-2074
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 12/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS



Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.305.349-56	EMERSON MARCAL DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.863.449-50	JEVERSON MARCAL DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/09/2018.




Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS N° 90270615-13

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2018 16:28:59

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





ALVARÁ DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Fazenda

Alvará N°:
1941

Cad. Econômico:
4209

Cad. Único:
2912856

RAZÃO SOCIAL MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23405496	
NOME FANTASIA MARÇAL ELETRODOMESTICOS		CPF/CNPJ 05.364.422/0001-60	
ENDEREÇO RUA DOM JOAO VI	NÚMERO 733	BAIRRO SEDE	
COMPLEMENTO:		HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO Segunda à Sexta-feira: 07:30 às 19:00 Sábados: 07:30 às 13:00 Domingos e Feriados: NÃO LIBERADO	
TELEFONE COMERCIAL (45) 3284-2074	ÁREA UTILIZADA 150,00 m²	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/2002	
OBSERVAÇÕES			
ATIVIDADE PRINCIPAL 4753.9/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			

- ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)**
- 0161.0/02.00: SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
 - 1813.0/01.00: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
 - 1813.0/99.00: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 - 1822.9/01.00: SERVIÇO DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 - 4321.5/00.00: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 - 4322.3/01.00: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 - 4322.3/02.00: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 - 4329.1/04.00: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 - 4330.4/02.00: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 - 4330.4/04.00: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 - 4530.7/03.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 - 4530.7/05.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
 - 4541.2/05.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
 - 4642.7/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 - 4661.3/00.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
 - 4711.3/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS HIPERMERCADOS
 - 4711.3/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS SUPERMERCADOS
 - 4721.1/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
 - 4721.1/04.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
 - 4723.7/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 - 4724.5/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 - 4732.8/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 - 4741.5/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 - 4742.3/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 - 4743.1/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
 - 4744.0/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - 4744.0/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 - 4744.0/05.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN

[Handwritten signature in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876/04

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/1990 e concordância com o artigo 27º, inc. I do Regulamento do CNJ.

Cód. Autenticação: 49621804181638590809-1; Data: 18/04/2018 16:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU33033-29SP. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

30/08/2018 16:50

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- 4744.0/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751.2/01.00: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4751.2/02.00: RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752.1/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4754.7/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754.7/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754.7/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4755.5/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755.5/02.00: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755.5/03.00: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756.3/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4757.1/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4759.8/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759.8/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761.0/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761.0/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4761.0/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762.8/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763.6/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763.6/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763.6/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4763.6/05.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4772.5/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773.3/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4781.4/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4782.2/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4782.2/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4783.1/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789.0/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789.0/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789.0/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
- 4789.0/07.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789.0/08.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 4930.2/04.00: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
- 8130.3/00.00: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 8219.9/01.00: FOTOCÓPIAS
- 8599.6/04.00: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 9001.9/06.00: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 9521.5/00.00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 9529.1/99.00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligência Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.
- 2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM

Marechal Cândido Rondon, 18/04/2018

Código de Autenticidade: WIS031202-940-PCUOZG-261766476

[Assinatura]
 Carmelindo Darci
 Secretaria Municipal de

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MARACUMBI - RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 25 - FONE (41) 3433-1000 - FAX (41) 3433-1001 - CEP 81.200-000

De acordo com o artigo 17, § 2º, nº 1º, da Lei nº 13.127 de 09.07.2011 e o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.344 de 14.08.2006, a autenticidade deste documento é garantida pelo uso do Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGU33032-4WZM.

Cod. Autenticação: 49621804181638590809-2; Data: 18/04/2018 16:40:00

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

Bel. Vilaver de Miranda Cavalcanti - Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2018 11:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2019 16:40:37 (hora local)**

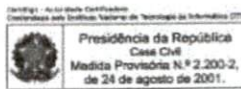
¹**Código de Autenticação Digital:** 49621804181638590809-1 a 49621804181638590809-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dc69633043782dd75e954776b3e3e068e118ae3cd49f05f04285afd7fb95d366bf858e119401396053e04633d956379705a9df9e2b203ff67365
964105f716



Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA	CNPJ da Matriz 05.364.422/0001-60
Data da Abertura no CNPJ 30/10/2002	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 09/05/2018 16:33:16
Número do Recibo 02.07.18129.0238720-8
Autenticação 05140.36950.44921.22826

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large stylized signature, a circular stamp, and a signature with a checkmark.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.364.422/0001-60
Nome empresarial: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 30/10/2002
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 009.305.349-56

Nome: EMERSON MARCAL DE ARAUJO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 9.600,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	0,00%

Número da Declaração: 053644222017002
Autenticação: 05140.36950.44921.22826

Número do Recibo: 02.07.18129.0238720-8

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 217,20

CPF do sócio: 005.863.449-50

Nome: JEVERSON MARCAL DE ARAUJO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 005.166.119-50

Nome: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.364.422/0001-60 UF: PR

Número da Declaração: 053644222017002
Autenticação: 05140.36950.44921.22826

Número do Recibo: 02.07.18129.0238720-8

Página 2

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 276.422,60
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 292.750,85
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 21.615,65
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 23.020,54
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 264.509,13
Aquisições no mercado interno	R\$ 264.509,13
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 5.300,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 326.575,19
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 123.106,19

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R\$ 64.224,38
ES	R\$ 121.493,57
MG	R\$ 2.198,00
MS	R\$ 10.000,00
SC	R\$ 54.905,64
SP	R\$ 12.940,63
TO	R\$ 16.760,40

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 490,00

MS	R\$ 10.000,00
PE	R\$ 2.000,00
RJ	R\$ 1.150,00
RS	R\$ 1.350,00
SP	R\$ 3.920,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 09/05/2018 16:33:16

Número do Recibo: 02.07.18129.0238720-8

Autenticação: 05140.36950.44921.22826

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and a circular stamp with the number 40.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA ESPÍRITO SANTO, 777 - CENTRO
Marechal Cândido Rondon - PR CEP 85960-00
Fone: (45) 3284-8804 - Fax: (45) 3284-8858

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao Estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 382/2018

Razão Social: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Nome Fantasia: MARÇAL ELETRODOMESTICOS

CNPJ/CPF: 05.364422/0001-60

Endereço; Rua Dom João VI, 733.

Bairro; Sede

Município: Marechal Cândido Rondon - PR

Ramo de atividade:

Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Serviços de pintura de edifícios em geral
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Serviços de encadernação e plastificação
Impressão de material para outros usos
Impressão de material para uso publicitário
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de equipamentos para escritório

1- ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO(ART. 166- CODIGO DE SAUDE DO PARANA)





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RUA ESPIRITO SANTO, 777 - CENTRO
Marechal Cândido Rondon - PR CEP 85960-00
Fone: (45) 3284-8804 - Fax: (45) 3284-8858

- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio varejista de jornais e revistas
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Transporte rodoviário de mudanças
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Atividades paisagísticas
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- Comércio varejista de vidros
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de calçados
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Serviço de poda de árvores para lavouras
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Fotocópias
- Atividades de sonorização e de iluminação
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; pe

1- ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO(ART. 166- CODIGO DE SAUDE DO PARANA)





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RUA ESPIRITO SANTO, 777 - CENTRO
Marechal Cândido Rondon - PR CEP 85960-00
Fone: (45) 3284-8804 - Fax: (45) 3284-8858

acessórios

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Comércio varejista de plantas e flores naturais

Comércio varejista de objetos de arte

Comércio varejista de material elétrico

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Data Emissão: 18/04/2018

Vencimento: 18/04/2019


Responsável pela Vigilância Sanitária
JESAEEL RICARDO DOS REIS
Diretor de Departamento
Port. 071/2017 - 18/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 16:42:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963714

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2019 16:33:28 (hora local)**.

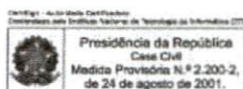
¹**Código de Autenticação Digital:** 49621804181631080148-1 a 49621804181631080148-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071a48785c3028a0eebc20317d6f95650d4366bf858e119401396053e04633d956379f21c87c96c00543d418ccdbb8671cc3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30
NIRE: 41600645944**

Folha 1 de 2

MARLON GIEHL, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 27/03/1992, residente e domiciliada na Avenida Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05002724814 e CPF nº 081.968.609-35, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira nesta praça sob o nome de **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na e domicílio na Rua Londrina, 601, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.884.449/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600645944 em 08/12/2017, resolve alterar o mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da Eireli passa a ser neste ato: Comercio varejista de Ar Condicionado e suas peças; Comércio varejista de Climatizados evaporativos e suas peças; Comércio varejista de exaustores e suas peças; Serviços de locação de climatizados evaporativos e exaustores; Comercio Varejista de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestica, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Marlon Giehl



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 15:26 SOB Nº 20180930567.
PROTOCOLO: 180930567 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800751391. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30
NIRE: 41600645944**

Folha 2 de 2

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta Empresa no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular é elevado pelo titular para R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular:

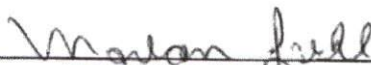
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLON GIEHL	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO – O titular elege o foro de Marechal Candido Rondon - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e decidido, lavra data e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-o se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr., 09 de Fevereiro de 2018.



MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 15:26 SOB Nº 20180930567.
PROTOCOLO: 180930567 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800751391. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**

Luís

LUIS DOUGLAS BORSCOI, Brasileiro, casado, Nascido em 30/09/1989, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Califórnia, 1368, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000 RG nº 8.995.412-6, CPF nº 071.388.849-07, **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, com sede e foro à Rua de Ligação Califórnia, 1368, Sala, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000 NIRE nº 41803057788 em 16/02/2015, CNPJ nº 21.884.449/0001-30, ora, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/2002 CC, resolve:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Luís

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Luís

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O acervo do empresário individual no valor de R\$ 1,00 (hum) real passa a constituir o capital da EIRELI que é no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais), totalmente integralizado compreendendo no valor de 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme quadro abaixo:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
LUIS DOUGLAS BORSCOI	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



Luís

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 2 de 5

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME

LUIS DOUGLAS BORSCOI, Brasileiro, casado, Nascido em 30/09/1989, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Califórnia, 1368, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, RG nº 8.995.412-6, CPF nº 071.388.849-07, com registro empresário denominado **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, com sede e foro à Rua de Ligação Califórnia, 1368, Sala, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, **resolve**, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que regeza mediante as seguinte cláusulas:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, início das atividades em 16/02/2015, CNPJ sob nº 21.884.449/0001-30, regida por este Contrato social, pelo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Luís
CLÁUSULA SEGUNDA SEDE E DOMICÍLIO – A sociedade terá sua sede na cidade de Pato Bragado, PR à Rua Londrina, 601, Sala 01, Centro, CEP: 85.948-000, que é domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sue titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional

Marlon
CLÁUSULA TERCEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO - Ingressa como sócio, o Sr. **MARLON GIEHL**, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 27/03/1992, residente e domiciliada na Avenida Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05002724814 e CPF nº 081.968.609-35, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme dispõe as cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **LUIS DOUGLAS BORSCOI**, que possui na sociedade 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais), que estão sendo adquirida pelo sócio remanescente **MARLON GIEHL**, já denominado. O sócio retirante dá ao sócio remanescente plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 3 de 5

conhece a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social que passa a ser: Comercio Varejista de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestica, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA SEXTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 16/02/2015. É a garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL- O Capital Social da EIRELI na importância de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o qual está totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 4 de 5

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
MARLON GIEHL	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **MARLON GIEHL**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

duis
CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com, a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

marlon
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DE DESEMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido nas proibições previstas em Lei, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pe



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-
PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30

Folha 5 de 5

culato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válidos para o encaminhamento de convocações, cartas e avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. Aa responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA - O titular fará jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO – O titular elege o foro de Marechal Candido Rondon - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e decidido, lavra data e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-o se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr., 27 de Novembro de 2017.



Marlon Giehl

MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35

Luis Douglas Borsock

LUIS DOUGLAS BORSCOK
CPF: 081.968.609-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Pato Bragado

Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Reconhecimento por Verdadeira a assinatura de **LUIS DOUGLAS BORSÇOI (8606)**, *0007* FF9RURPQ-582974-10* Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 01 de Dezembro de 20:7 - 13 19 40h
Em Testº da Verdade

Acioi Kern- Escrevente Juraçada

Selo nº kEoyR.8r8zeAK57X, Controle: VPEnj.ashDC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serviço Distrital de Pato Bragado

Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Reconhecimento por Verdadeira a assinatura de **MARLON GIEHL (7640)**, *0005* F7363U-526779-68* Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 30 de novembro de 2017 - 16:19:42h.
Em Testº da Verdade

Alisnéia Kern Tulio- Tabela

Selo nº 0EoC7.esn7x.jDe7z, Controle: sMoXN.9WfVv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB N° 41600645944.
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704700988. NIRE: 41600645944.
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARLON GIEHL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **10069332-1 SESP PR**

CPF: **081.968.609-35** DATA NASCIMENTO: **27/03/1992**

FRAÇÃO: **JOSE FREDRICO GIEHL**
ARGENTIA GIEHL

PERMISSÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05002724814** VALIDADE: **15/05/2020** Nº HABILITAÇÃO: **06/08/2010**

OBSERVAÇÕES

marlon Giehl

LOCAL: **PATO BRAGADO, PR** DATA EMISSÃO: **18/05/2015**

J. ARZOS (RAM) 19730657001
 ASSINATURA DO EMISSOR PR909055943

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1126283254

RECIBIDO PLASTIFICAR 126283254

Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tulio - Tabeliã/Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0005
 Pato Bragado-PR, 31 de agosto de 2018 - 14:33:38h

Alisnéia Kern Tulio-Tabeliã

SELO FUNARFEN
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FNU73950

Serviço Distrital de Pato Bragado - PR
 Alisnéia Kern Tulio Tabeliã Oficial do Registro
 Rua Paranaguá, 1160 - Centro - Pato Bragado - PR
 Fone/Fax: 45 3282-1296

D *R* *J* *W*

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.884.449/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/02/2015

NOME EMPRESARIAL
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R LONDRINA

NÚMERO
601

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9979-3833 / (45) 3282-1585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 11:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.884.449/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2015
NOME EMPRESARIAL M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 601	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9979-3833 / (45) 3282-1585	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 11:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21884449/0001-30
Razão Social: M GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: M GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA LONDRINA 601 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082109500333230637

Informação obtida em 29/08/2018, às 16:24:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.884.449/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:13:06 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/02/2019.

Código de controle da certidão: **09E3.303B.6C8E.7828**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018290746-88

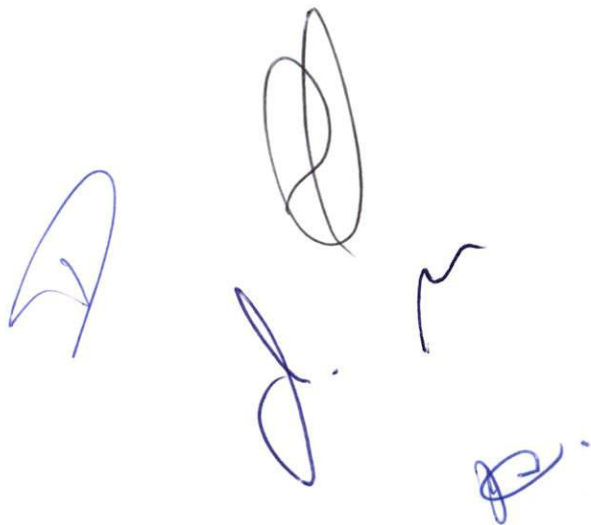
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.884.449/0001-30**
Nome: **M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1625/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

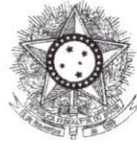
Contribuinte: M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 21.884.449/0001-30

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 30 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 683936451683936



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.884.449/0001-30
Certidão nº: 157498939/2018
Expedição: 30/08/2018, às 16:30:45
Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.884.449/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

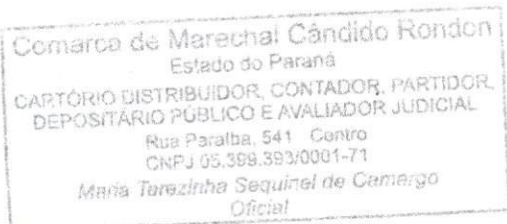
CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – inscrito no CNPJ sob nº 21.884.449/0001-30, com sede na Rua Londrina, n.º 601, Sala 01, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 10 de agosto de 2018 – 15h50min.



Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Tel. Alisnéia Kern Tullio - Tabelião Oficial



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Doc. nº 0005.

Pato Bragado-PR, 31 de agosto de 2018 - 14:33:38h

Alisnéia Kern Tullio - Tabelião

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0005.

Pato Bragado-PR, 31 de agosto de 2018 - 14:33:38h

Alisnéia Kern Tullio-Tabeliã

BALANÇO PATRIMONIAL

0255 M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 21.884.449/0001-30

NIRE: 41600645944

Data de Registro: 08/12/2017

FOLHA: 000031

Nº do Diário: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

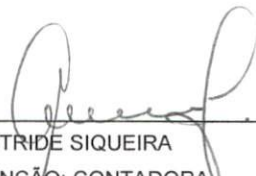
Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.



MARLON GIEHL

FUNÇÃO: TITULAR

CPF: 081.968.609-35



ASTRIDE SIQUEIRA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 353.542.670-72

CT/CRC: 046189/O-0



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca: M. C. Ronдон/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - E-mail: Alisnéra Kern Tullio - Tabeliã Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Ddu nº *0005.

Pato Bragado-PR, 31 de agosto de 2018 - 14:33.38h

Alisnéra Kern Tullio-Tabeliã



EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68

RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118 /2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.884.449/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARLON GIEHL, portador do documento de identidade RG n.º 10.069.332-1, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 081.968.609-35, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 31 de agosto de 2018.

MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35
Sócio Administrador

21.884.449/0001-30

M. GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI

R. Londrina, 601 - Sala 01
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68
RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000
Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118 /2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

M.GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.884.449/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARLON GIEHL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.069.332-1, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 081.968.609-35, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 31 de agosto de 2018.

MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35
Sócio Administrador

21.884.449/0001-30

M.GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI

R. Londrina, 601 - Sala 01
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68
RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000
Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118 /2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.884.449/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARLON GIEHL, portador do documento de identidade RG n.º 10.069.332-1, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 081.968.609-35, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 31 de agosto de 2018.



MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35
Sócio Administrador


21.884.449/0001-30

M. GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI

R. Londrina, 601 - Sal
Centro, 85948-000 - Pato Bragado, PR





M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68
RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000
Tel: (45) 3282-1585 e-mail: meta.frio@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118 /2018.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 118 /2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

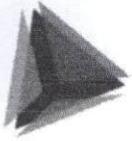
Pato Bragado - PR, 31 de agosto de 2018.

MARLON GIEHL
CPF: 081.968.609-35
Sócio Administrador

21.884.449/0001-30

M.GIEHL COMERCIO DE
BENS E SERVICOS EIRELI

R. Londrina, 601 - Sala 04
Centro, 85948-000, Pato Bragado, PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21884449000130!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **21.884.449/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.884.449/0001-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

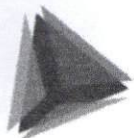
Certidão emitida às 08h07min57 do dia 31/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VA49.5182.ICM9.APNA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' at the top, followed by a large, circular flourish, and ending with a smaller, more complex signature element at the bottom.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: CPF

Número documento: 08196860935

Nome: MARLON GIEHL

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08196860935!



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 176/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

PROCESSO LC Nº 189/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 118/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos três dias do mês de setembro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira substituta Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas:

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME	00.893.381/0001-85
OKTO COMERCIAL EIRELI	29.688.034/0001-00
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME	21.884.449/0001-30
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	05.364.422/0001-60
MARCIO ADRIANO HARTER - ME	16.770.581/0001-80

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA DA SILVA
OKTO COMERCIAL EIRELI	NÃO CREDENCIADA
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	KELI A. E. HOFFMANN
M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME	DIEGO SAUERESSIG
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	MARCIO MALAFAIA
MARCIO ADRIANO HARTER – ME	MARCIO ADRIANO HARTER

Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira e as licitantes apresentaram os documentos conforme solicitados no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, neste momento verificou-se que a licitante **OKTO COMERCIAL EIRELI** não estava credenciada e nem apresentou a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, portanto fica desclassificada e o envelope da proposta de preços não será aberto, as demais licitantes apresentaram a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. A licitante **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO – ME** não apresentou marca junto a sua proposta conforme solicitado no item 9.0 do Edital Convocatório, a mesma constou a caneta as marcas, rasurando assim a proposta ficando, portanto sua proposta desclassificada. As demais licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope n.º 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados. A pregoeira verificou os documentos e solicita que os mesmos sejam rubricados pelos presentes, a proponente **F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI** não apresentou o solicitado no item 13.10.6, ficando, portanto desclassificada, passando-se os itens para o segundo colocado. As demais proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declaradas habilitadas para o certame. Com as proposta válida e os documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA CLASSIFICA** os Objetos desta Licitação para as licitantes vencedoras aos valores finais constantes na tabela de lances em anexo. Neste momento a credenciada da licitante **F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI** manifestou interesse de entrar com recurso quanto a sua desclassificação, abrem-se os prazos legais para a interposição de recursos, respeitando-se os prazos conforme constante no item 14.19.1 do Edital Convocatório. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h25min e lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

Márcia V. Litry Knapp
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018.

PROCESSO LC Nº 189/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

TETO MÁXIMO ITEM 01 R\$ 878,73

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	850,00 - Desclass.					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	873,00	870,00	DECLINA			
M. GIEHL	N/C					
MARÇAL ELETRO	878,73	871,00	869,00	783,00		
MARCIO	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 02 R\$ 1.743,02

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	N/C - Desclass.					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	1.740,00	DECLINA				
M. GIEHL	1.740,00	1.735,00	1.700,00			
MARÇAL ELETRO	1.743,02 - SOLICITA DESCLAS. DO ITEM					
MARCIO	1.743,00	1.739,00	1.734,00	DECLINA		

TETO MÁXIMO ITEM 03 R\$ 228,43

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	N/C					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	228,00	Desclass.				
M. GIEHL	N/C					
MARÇAL ELETRO	N/C					
MARCIO	N/C					

marcelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 04 R\$ 1.690,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	N/C					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	1.688,00	DECLINA				
M. GIEHL	1.685,00	1.680,00				
MARÇAL ELETRO	N/C					
MARCIO	1.690,00	1.684,00	DECLINA			

TETO MÁXIMO ITEM 05 R\$ 379,00 - DESERTO

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	N/C					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	N/C					
M. GIEHL	N/C					
MARÇAL ELETRO	N/C					
MARCIO	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 06 R\$ 1.705,52

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	1.705,00 - Desclass.					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	1.705,00	DECLINA	Desclass.			
M. GIEHL	N/C					
MARÇAL ELETRO	1.705,52	1.704,00	DECLINA			
MARCIO	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 07 R\$ 2.048,62

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	2.048,00 - Desclass.					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	2.045,00	DECLINA				
M. GIEHL	N/C					
MARÇAL ELETRO	2.048,62	2.040,00	1.840,50			
MARCIO	N/C					

maximiliano

J. M. P.

JP



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 08 R\$ 1.557,94

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	N/C					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	1.555,00	Desclass.				
M. GIEHL	N/C					
MARÇAL ELETRO	N/C					
MARCIO	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 09 R\$ 7.563,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
CLEUSA CHAMBO	N/C					
OKTO COMERC.	Desclass.					
F. SOARES	7.550,00	7.535,00	7.525,00	Desclass.		
M. GIEHL	7.558,00	7.540,00	7.530,00	DECLINA		
MARÇAL ELETRO	7.563,33	7.545,00	DECLINA			
MARCIO	N/C					

Mordene

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



MANEJO COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pregão	Número: 118	Processo: 189/2018
Condição de Pagamento:	O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 dias	
Prazo de Execução:	12 meses	

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
6168	F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
5872	M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI	21.884.449/0001-30
3010	Marçal Eletrodomésticos Ltda.	05.364.422/0001-60
6210	MARCIO ADRIANO HARTE - MEI	16.770.581/0001-80

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	1	5,0000	Unidade	Armário em aço 02 portas, com chave e puxador, chapa em aço nº 26, medindo alt		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		783,0000	5,0000	3.915,00		
MARCIO ADRIANO HARTE - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	2	1,0000	Unidade	Ar condicionado - 12.000 btu's tipo split, com controle remoto, 220 V, modelo que		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		1.700,0000	1,0000	1.700,00		
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	3	3,0000	Unidade	Armário de parede tipo aéreo, para cozinha com 3 portas, na cor branca, em 100%		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		Item não cotado pelo Fornecedor				
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	4	2,0000	Unidade	Ar Condicionado tipo Split quente / frio 9.000 BTU 220v. Classe A com gás ecológi		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		1.680,0000	2,0000	3.360,00		
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	5	1,0000	Unidade	Mesa em madeira com pés torneados, medindo no mínimo 80cm de altura, 1,50m		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		Item não cotado pelo Fornecedor				
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	6	2,0000	Unidade	Geladeira de no mínimo 300 L, tipo de degelo frost free, 110 V, cor branca, com c		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		1.704,0000	2,0000	3.408,00		
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	7	2,0000	Unidade	Secadora de roupas de piso c/ capacidade p/ até 10 kg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		1.840,5000	2,0000	3.681,00		
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				



MARCA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pregão	Número: 118	Processo: 189/2018
Estado do Paraná	Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr	
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	8	1,0000	Unidade	Coifa de parede 90 cm, 110 voltz, com as seguintes características mínimas: Acab		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		Item não cotado pelo Fornecedor				
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	9	2,0000	Unidade	Impressora de Etiquetas Portátil com as características mínimas LCD, Resolução e		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		7.530,0000	2,0000	15.060,00		
Marçal Eletrodomésticos Ltda.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

3010 - Marçal Eletrodomésticos Ltda.

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	5,0000	783,0000	3.915,00	
0	6	2,0000	1.704,0000	3.408,00	
0	7	2,0000	1.840,5000	3.681,00	
Total do Fornecedor: 11.004,00					

5872 - M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	2	1,0000	1.700,0000	1.700,00	
0	4	2,0000	1.680,0000	3.360,00	
0	9	2,0000	7.530,0000	15.060,00	
Total do Fornecedor: 20.120,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	31.124,00
--	-----------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 118/2018.
PROCESSO LC Nº 189/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

**ITEM 01//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 783,00.**

**ITEM 02//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 1.700,00.**

ITEM 03//FRACASSADO

**ITEM 04//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 1.680,00.**

ITEM 05//FRACASSADO

**ITEM 06//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 1.704,00.**

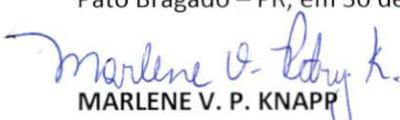
**ITEM 07//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 1.840,00.**

ITEM 08//FRACASSADO

**ITEM 09//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 7.530,00.**

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 30 de agosto de 2018.


MARLENE V. P. KNAPP
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 118/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 118/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a aquisição e instalação de diversos equipamentos e eletrodomésticos, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4540), no dia 21/08/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1481 de 20/08/2018, no TCE de 21/08/2018, ficando definida a data de 03 de setembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 176/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que seis empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando cinco delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de setembro de 2018.


Marilza Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.
PROCESSO LC Nº 189/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 118/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, ADJUDICO o objeto deste Certame, às empresas abaixo relacionadas, para fornecimento do objeto da Licitação, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

ITEM 01//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 783,00.

ITEM 02//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 1.700,00.

ITEM 03//FRACASSADO

ITEM 04//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 1.680,00.

ITEM 05//FRACASSADO

ITEM 06//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 1.704,00.

ITEM 07//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 1.840,00.

ITEM 08//FRACASSADO

ITEM 09//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 7.530,00.

Pato Bragado - PR, em 11 de setembro de 2018.


MARLENE V. P. KNAPP
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O presente Nº 4547

de 14/09/18 FL. _____

Margo

Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.
PROCESSO LC Nº 189/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, móveis, ar condicionados e eletrodomésticos para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ITEM 01//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 783,00.

ITEM 02//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 1.700,00.

ITEM 03//FRACASSADO

ITEM 04//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 1.680,00.

ITEM 05//FRACASSADO

ITEM 06//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 1.704,00.

ITEM 07//EMPRESA VENCEDORA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
VALOR FINAL: R\$ 1.840,00.

ITEM 08//FRACASSADO

ITEM 09//EMPRESA VENCEDORA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR FINAL: R\$ 7.530,00.

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 11 de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 1498

de 11/09/18 FL. 02

Margo

Visto

7